



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Contributo para a Implementação de uma Estratégia para o Regadio, Infra-estruturas Colectivas de Base Regional e Estruturação Fundiária, no âmbito do Plano Estratégico Nacional



Lisboa, Abril de 2006



Índice

Nota prévia	2
1. Introdução	3
2. Caracterização e diagnóstico das intervenções em infra-estruturas ..	4
2.1. Regadio	4
2.1.1. Caracterização	4
2.1.2. O financiamento do regadio no QCA III	12
2.1.3. Diagnóstico	17
2.2. Caminhos	23
2.2.1. Caracterização	23
2.2.2. Diagnóstico	25
2.3. Electrificação	26
2.3.1. Caracterização	26
2.3.2. Diagnóstico	28
2.4. Estruturação fundiária	29
2.4.1. Caracterização	29
2.4.2. Diagnóstico	32
3. Proposta de Actuação	35
3.1. Regadio	35
3.1.1. Estratégia	35
3.1.2. Objectivos e Medidas	38
3.1.3. Proposta de Actuação	38
3.1.3.1. Intervenção no Regadio Individual	39
3.1.3.2. Regadio Colectivo Privado	40
3.1.3.3. Regadio Colectivo Público	40
3.1.4. Alvos e Metas	48
3.2. Caminhos	49
3.2.1. Estratégia e Proposta de actuação	49
3.2.1.1. Estratégia	49
3.2.1.2. Proposta de Actuação	49
3.3. Electrificação	49
3.3.1. Estratégia e Proposta de actuação	49
3.3.1.1. Estratégia	49
3.3.1.2. Proposta de Actuação	50
3.4. Estruturação fundiária	50
3.4.1. Proposta de actuação	50
3.4.1.1. Introdução	50
3.4.1.2. Medidas	56

Nota prévia

Constituindo o período de programação 2007-2013 uma das últimas, senão a última oportunidade para a maioria das explorações agrícolas atingirem níveis de competitividade que lhes permitam entrar sustentadamente numa competição em mercado livre, exige-se uma transformação estrutural que não pode ser dissociada do regadio e da infra-estruturação rural.

Pretende-se neste curto prazo contribuir para o incremento da produção de bens transaccionáveis de boa qualidade, através de processos produtivos ambientalmente sustentáveis, em boas condições sanitárias e através de uma utilização economicamente eficiente dos recursos, contribuindo deste modo para o desenvolvimento rural e a competitividade das empresas. Neste contexto ter-se-à que respeitar e valorizar de forma sustentada os recursos naturais e o ambiente envolvente das explorações agrícolas criando condições estruturais que contribuam decisivamente para a coesão territorial e diversificação das actividades em meio rural.

No entanto, a agricultura portuguesa ainda diverge destes objectivos, traduzindo-se numa realidade diferente, sendo que o tipo de competitividade existente das explorações ainda assenta em subsídios. Parte da agricultura Portuguesa ainda se caracteriza pela fraca competitividade e desajustamento em relação aos mercados, já que não é, por um lado económica e ambientalmente eficiente nem por outro, socialmente sustentável.

A reforma da PAC e a aplicação da Directiva Quadro da Água determinam ainda outros objectivos a cumprir pelas explorações agrícolas muito para além da mera produtividade física.

Nesta necessária reconversão do cenário agrícola português, o regadio e as outras infra-estruturas rurais assumem um papel cimeiro no desenvolvimento do mundo rural, no reforço do tecido económico e social das zonas rurais e na boa gestão dos recursos.

1. Introdução

Um dos grandes desafios com que os agricultores portugueses se irão defrontar num futuro próximo, será a busca de soluções produtivas que permitam uma reconversão sustentada dos actuais sistemas subsidio-dependentes, para sistemas de produção competitivos comercial, ambiental e socialmente.

Assim, o reforço da capacidade de competição do sector agrícola num contexto de concorrência passa pela criação de condições que permitam, directa ou indirectamente, a implementação de novas orientações produtivas respeitadoras do ambiente, dirigidas para o mercado e geradoras de mais-valias. Pretende-se ainda integrar todo um processo produtivo num esquema mais alargado de bem estar, diversidade, respeito pelo recurso água e solo, preservador do ambiente e de incremento do nível de vida nas zonas rurais.

A criação dessas condições passa pela **melhoria do uso da água**, um dos factores limitadores do desenvolvimento da agricultura nacional e gerador de um maior quadro de alternativas produtivas às explorações agrícolas, seja pela melhoria do regadio existente, pelas opções de gestão de água mais consentâneas com uma utilização sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social ou pela criação de novos modelos de regadio com recurso à inovação e às novas tecnologias.

Indissociáveis deste modelo de desenvolvimento surgem as **infra-estruturas viárias** essenciais à circulação de pessoas e bens e ao escoamento dos produtos, o fornecimento de **energia eléctrica**, como condição indispensável ao progresso e às novas tecnologias e a **estruturação agrária**.

As infra-estruturas rurais (regadio, caminhos, electrificação) e a estruturação agrária são de igual modo dinamizadoras de actividades não agrícolas a montante e a jusante das zonas onde se localizam, sendo factor de suporte inquestionável e muitas vezes insubstituível do desenvolvimento económico e social das zonas rurais. São assim um factor decisivo da viabilidade e competitividade das explorações agrícolas tendo em vista a diversificação das actividades económicas permitindo aumentar a criação de riqueza e da competitividade nas áreas rurais e da contribuição do sector agrícola para a melhoria da economia nacional, através de práticas agrícolas sustentáveis nas vertentes ambiental, económica e social, contribuir para a fixação das populações rurais, pela diversificação das actividades e estímulo da economia das regiões e ordenar e valorizar o património paisagístico e ambiental, protegendo e melhorando a gestão dos recursos naturais.

2. Caracterização e diagnóstico das intervenções em infra-estruturas

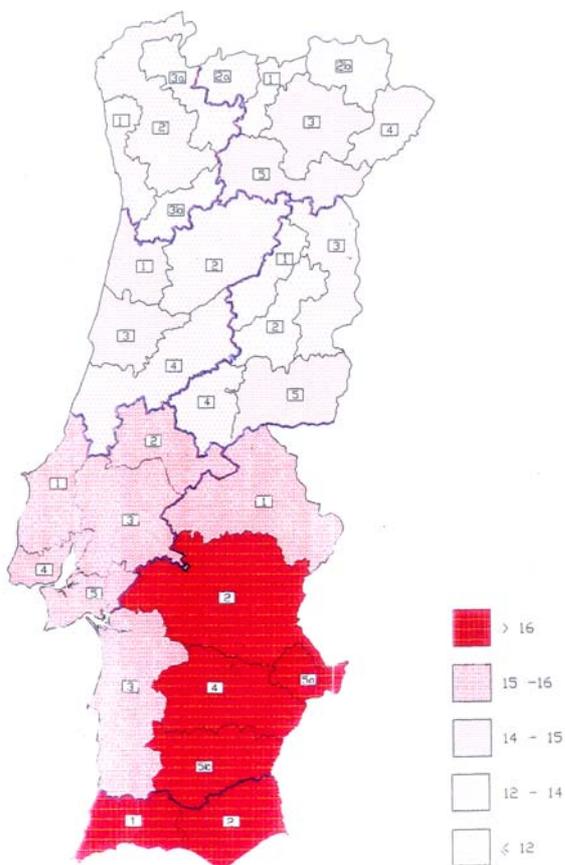
2.1 Regadio

2.1.1. Caracterização

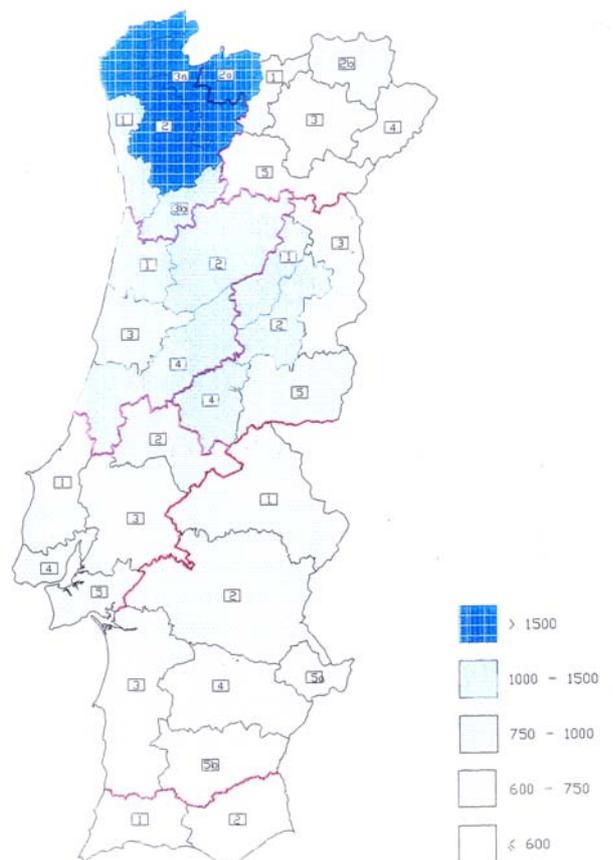
De um modo geral Portugal tem uma distribuição pluviométrica desajustada, em que se denota um acentuado déficit hídrico a Sul, sendo que as maiores disponibilidades hídricas se localizam a Norte e no Litoral. Assim, o período estival em que se verificam as maiores temperaturas e que está associado ao maior desenvolvimento vegetativo das culturas, coincide com a estação seca.

Surge assim a necessidade de armazenar água e recorrer ao regadio para assegurar a competitividade das explorações agrícolas.

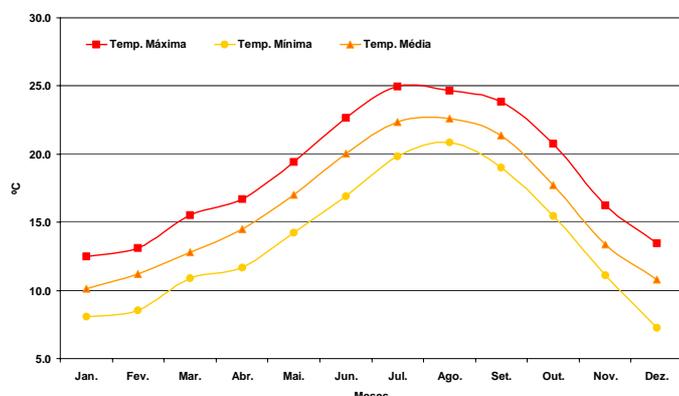
Temperatura anual média (°C)
 (Zonas Agro-ecológicas)



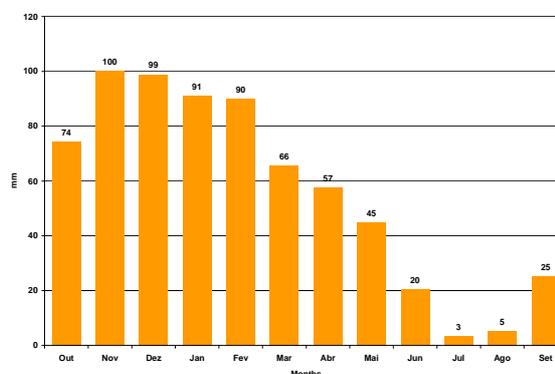
Precipitação anual média (mm)
 (Zonas Agro-ecológicas)



Distribuição da temperatura



Distribuição da precipitação



De acordo com o RGA99, a área total irrigável no continente ascende a 787.000 ha, que corresponde a 16% da SAU do Continente (3.736.140 ha). Este número constitui um decréscimo de área em relação ao senso de 1989 de 90.000 ha, ou seja, superior a 10%.

Este universo corresponde a cerca de 242.000 explorações regadas ou seja, a 64,5% das explorações recenseadas.

Distribuição da área irrigável por tipo de regadio

REGIÕES AGRÁRIAS	COLECTIVO ESTATAL		COLECTIVO PRIVADO		PRIVADO ⁽¹⁾		TOTAL IRRIGÁVEL ⁽²⁾ (ha)
	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)	
EDM	836	0,6	32 681	22,0	114 788	77,4	148 305
TM	7 035	7,6	15 362	16,5	70 704	75,9	93 101
BL	7 244	6,9	13 599	13,0	83 766	80,1	104 609
BI	11 924	12,9	6 317	6,8	74 477	80,3	92 717
RO	17 244	11,2	8 900	5,8	128 365	83,1	154 509
ALEN	47 031	28,7	4 362	2,7	112 590	68,7	163 983
ALG	12 684	42,3	885	2,9	16 443	54,8	30 012
TOTAL	103 998	13,2	82 106	10,4	601 132	76,4	787 236

(1) - Valores obtidos por diferença entre o total e a soma dos regadios construídos pelo Estado e dos regadios tradicionais.

(2) - RGA'99

Fontes: IHERA, 2000 e INE (RGA'99)

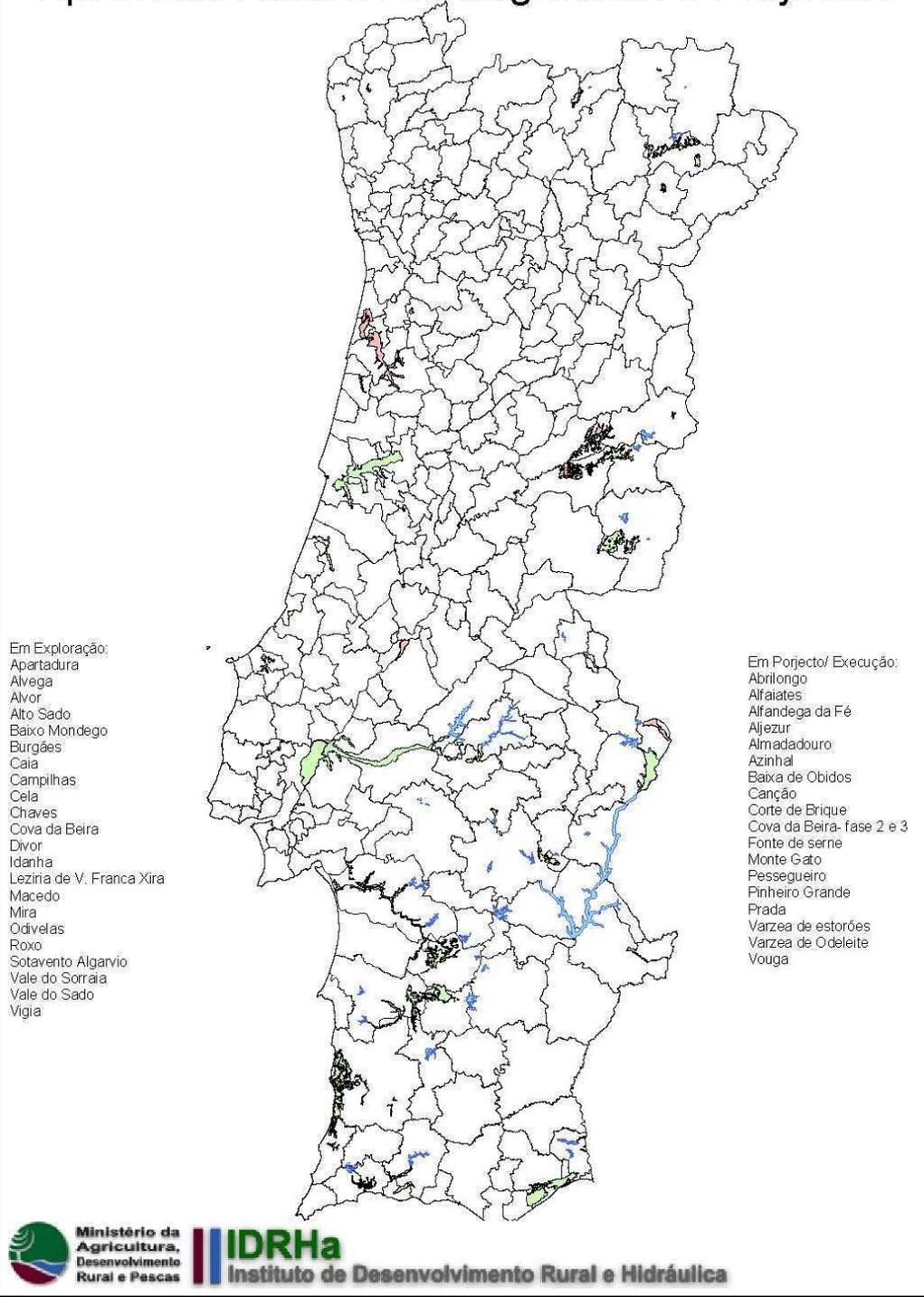
Da área total irrigada em Portugal, a correspondente a **regadios de iniciativa estatal totaliza cerca de 110.000 ha**, sendo que 70% desta área foi construída entre 1938 e 1974. A área regada nos regadios colectivos de iniciativa estatal rondou em termos médios, no último quinquénio, os 60%.



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Aproveitamentos Hidroagrícolas e Projectos



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Em termos de execução no âmbito do QCA III, serão equipados cerca de 15.370 ha de novo regadio, da iniciativa das Direcções Regionais de Agricultura e do IDRHa.

O **Regadio Colectivo Tradicional** assume elevada importância em Portugal e corresponde basicamente a regadios antigos, rudimentares, já existentes há várias gerações, construídos na maioria dos casos pelas próprias populações e que aproveitam geralmente as águas provenientes de rios, ribeiros ou, em certos casos, de nascentes. São sistemas colectivos de irrigação por vezes com centenas de anos, de gestão comunitária, utilizando normalmente águas superficiais – linhas de água ou nascentes.

Estima-se que sejam mais de 2350 os regadios tradicionais activos em Portugal continental, representando uma área superior a 82.000 ha irrigados.

Regadios Tradicionais em Portugal Continental

Direcção Regional Agrícola	Nº de Regadios	Área (ha)
Entre Douro e Minho	1179	33.449
Trás-os-Montes	375	15.401
Beira Litoral	526	13.160
Beira Interior	231	6.289
Ribatejo e Oeste	24	8.900
Alentejo	12	4.362
Algarve	10	885
TOTAL	2.357	82.446

Fonte: IDRHa 2005

Para além do **importante impacto social** que estes regadios têm, quase sempre nas imediações das povoações, constituem uma descontinuidade húmida e uma cintura verde em torno dos aglomerados urbanos, com forte impacto na prevenção e contenção de incêndios e são ainda promotores da biodiversidade. Constituem também um importante património paisagístico e como tal um elemento de ordenamento de destaque, promotor da fixação das populações e manutenção de algumas actividades agrícolas tradicionais.

São no entanto regadios imperfeitos, e nos quais a água é distribuída com elevadas perdas, quase sempre associados a sistemas de rega tradicionais, em geral por gravidade e pouco eficientes.

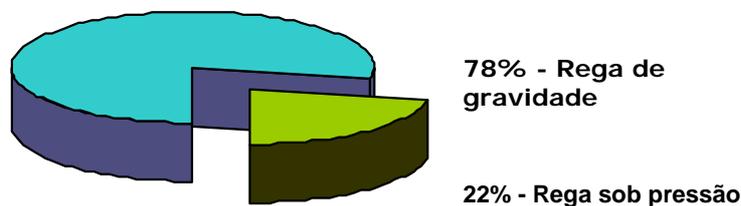
O sistema de rega individual predomina ao nível do continente, sendo opção para 73,5% das explorações agrícolas. A maioria das explorações (69%) necessita de elevação para a água de rega, sendo a fonte de água privilegiada os poços, furos e nascentes. A área que beneficia de gasóleo agrícola ascende a 422.000 ha (2004) no Continente, o que constitui um decréscimo de cerca de 25% em relação a 1997.

Em termos do **sistema de rega**, a maioria das explorações utiliza o individual (73,5%), necessita de elevação para a água de rega (69%), sendo a fonte de água privilegiada poços, furos ou nascentes.

Apesar de nos últimos anos a utilização da água para regadio ter sido objecto de uma maior preocupação, que se traduziu na adopção de sistemas e tecnologias de rega tendentes a uma diminuição dos volumes necessários, a quantidade global utilizada na agricultura não tem baixado significativamente. Esta aparente contradição é facilmente explicável ao analisar-se o **sistema de rega dominante: individual**.

As grandes obras colectivas, objecto de uma intervenção mais preocupada no que se refere à sustentabilidade do recurso água, pouco significam no cômputo geral dos consumos (cerca de 13% da área de regadio) sendo pelo contrário **o regadio individual** o mais representativo: $\frac{3}{4}$ da área total irrigável.

No tocante aos **métodos de rega** é de assinalar a importância da rega por gravidade no Continente Português (78%).



A sua representatividade é particularmente relevante a norte do Rio Douro e em especial em Entre Douro e Minho, facto a que não deve ser estranha a significativa área regada de prados e pastagens e a relativa disponibilidade de água para rega.

Contrariamente, as regiões do Sul assistiram durante a década de 90 a um assinalável aumento dos métodos de rega mais eficientes.

TIPO DE REGA (1989)

Tipos de Rega	Entre-Douro e Minho %	Trás-os-Montes %	Beira Litoral %	Beira Interior %	Ribatejo e Oeste %	Alentejo %	Algarve %	Total %
Gravidade	87,8	94,5	81,7	89,5	75,0	90,1	72,4	85,2
Sob Pressão	12,2	5,5	18,4	10,5	25,1	10,0	27,7	14,8

Fonte: INE, RGA'89

TIPO DE REGA (1999)

Tipos de Rega	Entre-Douro e Minho %	Trás-os-Montes %	Beira Litoral %	Beira Interior %	Ribatejo e Oeste %	Alentejo %	Algarve %	Total %
Gravidade	90,0	91,0	68,3	76,8	47,2	65,4	60,7	78
Sob Pressão	10,0	9,0	31,7	23,2	52,8	34,6	39,3	22

Fonte: A Agricultura de Regadio em Portugal Continental: contributo para o Plano Nacional de Regadio, ISA.

O **consumo de água** para rega em Portugal está associado ao sistema de rega, ao tipo de captação, transporte e distribuição e à cultura regada.

Os consumos de água na parcela são bastante variáveis e podem ascender a 15.000 m³ / ha no caso do arroz tradicional.

No tocante aos Aproveitamentos Hidroagrícolas tem-se verificado um decréscimo no consumo médio por ha, que em 1960 era de 14.900 m³, tendo regredido para 8.500 m³ em 1998 (média de 25 aproveitamentos). No entanto, dado que a cultura do arroz ainda significa cerca de 25% da ocupação cultura destes aproveitamentos públicos (2002), os consumos médios para as restantes culturas situar-se-ão em níveis mais baixos. Ao nível do regadio privado, é difícil a contabilização dos consumos hídricos gastos, sendo que a não existência de uma tarifação directa sobre a utilização do recurso provoca por vezes um uso pouco racional ou mesmo exagerado (caso do milho).

A tarifação da água é muito variada, e assenta em taxas de exploração e conservação, já que a taxa de beneficiação, que pretende custear o retorno do investimento nas infra-estruturas, se encontra suspenso. As taxas cobradas variam entre os vários aproveitamentos, incidindo sobre o volume consumido, a área irrigada, o tipo de solo, de forma fixa ou variável, diferenciando o consumo para a agricultura, abastecimento urbano ou industrial.

DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE EXPLORAÇÃO E CONSERVAÇÃO NOS DIFERENTES APROVEITAMENTOS

MÉTODO	APROVEITAMENTO
Componente fixa simples por hectare de área beneficiada	Alvega, Burgães, Cela, Chaves, Cova da Beira, Loures, Mondego Vale do Lis e de Silves, Lagoa e Portimão
Componente fixa por hectare de área beneficiada mais uma taxa por metro cúbico de água consumida na rega	Alvor, Divor, Campilhas, Alto Sado, Roxo, Luceférit, Infra-estrutura 12, Minutos, Sotavento e do Vale do Sado
Componente fixa por hectare de área beneficiada mas diferenciada consoante o tipo de solos, segundo a classe de aptidão para o regadio, acrescida de uma taxa por metro cúbico de água consumida na rega/componente por culturas	Caia, Mira, Odivelas, Idanha, Lezíria, Sorraia, Magos e Vigia
Componente fixa por hectare de área regada, diferenciada consoante a cultura praticada, acrescida duma taxa por metro cúbico de água consumida na rega	Macedo de Cavaleiros
Componente por metro cúbico de água fornecida para abastecimento público	Alvor, Caia, Mira, Roxo, Vigia e Alto Sado
Componente por metro cúbico de água fornecida à indústria	Alvor, Caia, Divor, Mira, Roxo, Vale do Sorraia, Sotavento Algarvio e Magos
Componente de defesa e enxugo	Alvor e Sorraia

Os valores médios por m³ cobrados variam em Portugal continental, reflectindo a escassez do bem água, pelo que são significativamente superiores no Alentejo e Algarve, do que nas zonas mais a Norte.

Naturalmente que o consumo de água nos aproveitamentos colectivos será superior ao dos regadios privados individuais já que nestes apenas haverá que ter em consideração e eficiência de aplicação enquanto que nos outros haverá ainda que ter em conta o transporte e a distribuição. Assim a eficiência de rega em Portugal Continental varia entre os 54% em Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes e cerca de 63% no Ribatejo e Oeste.

Em termos de sistema de rega, a gravidade apresenta eficiências de rega na ordem dos 55%, a aspersão 70% e a localizada 80%, sendo que estes dois últimos se encontram plenamente implementados nos pomares e hortícolas do Oeste, gerando os níveis de eficiência superiores à média

Em termos de **culturas regadas**, o milho e as forragens continuam a ser as culturas que, em conjunto, ultrapassam os 50% da área regada em Portugal.



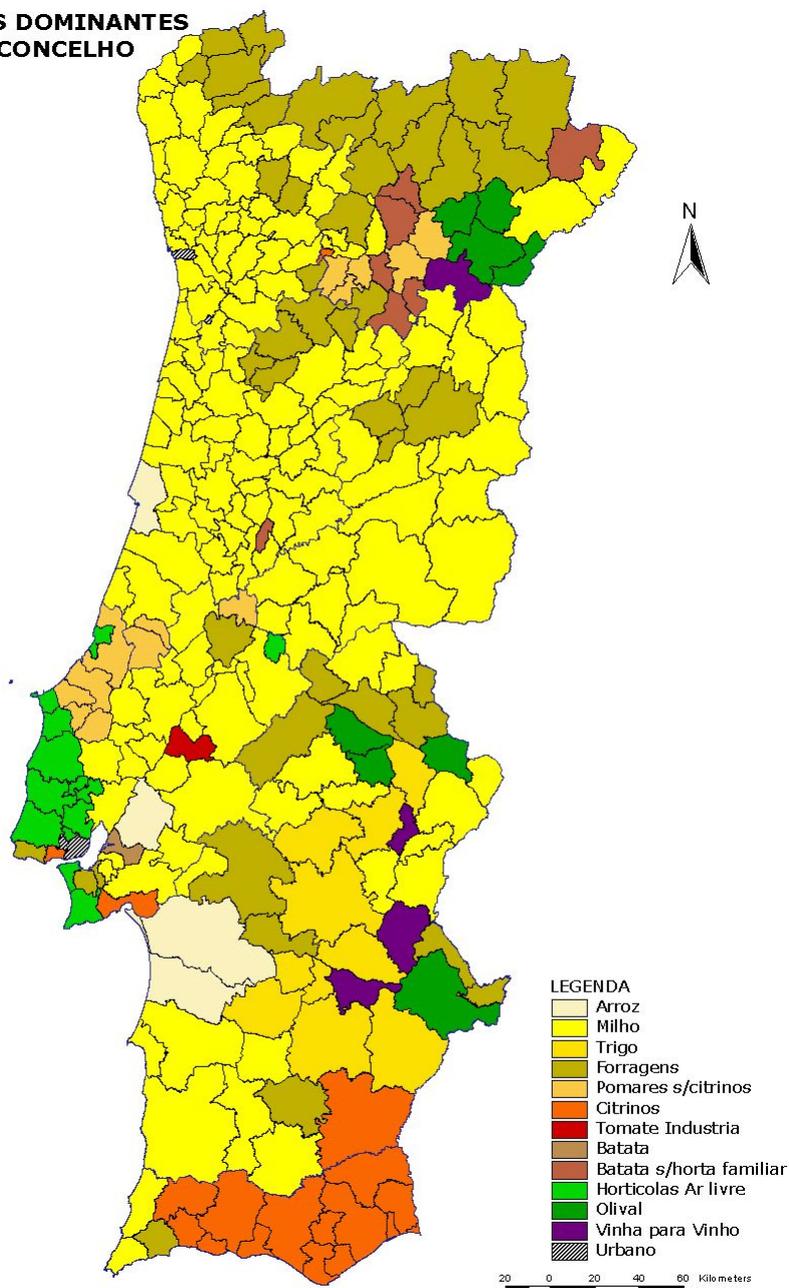
Principais Culturas Regadas em Portugal

CULTURAS	Entre-Douro e Minho	Trás-os-Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Total	
	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(%)
Trigo	-	-	-	-	4 102,57	20 645,43	-	24 748,00	4,1
Milho	78 158,34	9 806,28	47 015,19	24 437,27	38 372,36	24 908,91	1 138,49	223 836,84	37,2
Arroz	-	-	6 405,11	-	8 765,96	9 936,18	-	25 107,25	4,2
Fornagem	30 738,93	29 409,35	16 843,43	15 071,15	9 585,80	12 849,93	998,69	115 497,28	19,2
Batata	5 853,13	9 371,23	9 045,70	4 372,19	5 449,74	695,25	608,09	35 395,33	5,9
Beterraba	-	-	-	-	4 236,46	2 901,24	-	7 137,70	1,2
Girassol	-	-	-	693,31	1 852,12	11 421,32	-	13 966,75	2,3
Tomate	-	-	-	-	10 913,42	4 092,87	-	15 006,29	2,5
Vegetais	2 700,01	337,46	2 196,22	313,37	12 964,07	4 155,66	1 009,35	23 676,14	3,9
Pomares	2 056,45	6 340,77	3 167,66	5 656,55	11 040,38	1 953,69	1 581,09	31 796,59	5,3
Citrinos	280,79	389,26	339,23	264,32	2 106,75	1 928,13	14 989,58	20 298,06	3,4
Vinha	-	-	-	-	-	-	559,51	559,51	0,1
Vinha (vinho)	7 440,79	350,90	-	-	1 869,35	2 978,33	-	12 639,37	2,1
Azeitona	-	4 005,66	-	1 489,18	1 208,43	7 049,02	-	13 752,29	2,3
Outros	7 198,35	1 078,37	6 562,12	4 788,99	3 530,90	12 800,06	1 773,59	37 732,38	6,3
Total	134 426,79	61 089,28	91 574,66	57 086,33	115 998,31	118 316,02	22 658,39	601 149,78	100,0
Total (%)	22,4	10,2	15,2	9,5	19,3	19,7	3,8	100,0	--

Fonte: RGA'99. INE.



**CULTURAS DOMINANTES
POR CONCELHO**



2.1.2. O financiamento do regadio no QCA III

No período 2000-2006 (QCA III) os fundos destinados ao sector agrícola ao abrigo do Programa AGRO (Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural), da Medida AGRIS (Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural) dos 5 Programas Operacionais Regionais e do PEDIZA II (Redes secundárias do EFMA), totalizaram aproximadamente **3.049 Meuro**.

Os montantes totais afectos às infra-estruturas de regadio (incluindo reabilitação e emparcelamento) totalizam **716 Meuro**, ou seja 23% daquele montante.

O montante financeiro associado ao Programa **AGRO** – Medida 4 – Gestão e Infra-estruturas Hidroagrícolas foi de **173 Meuro**.

Em termos de representatividade, em relação à totalidade das verbas afectadas a cada Programa / Medida, o montante destinado a infra-estruturas de regadio teve assim a seguinte representatividade:

- AGRO – 8,3% do total programado (Medida 4)

Em termos de execução financeira:

- O montante financeiro associado à Medida 4 do AGRO para o QCA III é actualmente de cerca de 173 Meuro, que se encontra quase comprometido e que corresponde a 62 projectos. A execução financeira ronda os 43%, correspondendo a cerca de 75 Meuro.

A Acção 5 da Medida **AGRIS** — Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento dispôs de **331 Meuro no actual QCA**, regionalizados da seguinte forma:

- PORNORTE – 97 Meuro
- PORCENTRO – 58 Meuro
- PORLVT – 83 Meuro
- PORALENTEJO – 80 Meuro
- PORALGARVE – 13 Meuro

Nota: As informações disponíveis sobre a programação financeira do AGRIS são globais, não permitindo desagregar os montantes programados para cada Acção / Sub-acção. Assim, trabalharemos com base nos montante aprovados até à data que, na quase totalidade dos PO, se aproximam do total disponível.

Em termos de representatividade, em relação à totalidade das verbas afectadas a cada Programa / Medida, o montante destinado a infra-estruturas de regadio teve assim a seguinte representatividade:

- AGRIS - 37,6% do total programado (Acção 5)

Em termos de execução financeira:

- O montante financeiro associado às **aprovações** dos projectos da iniciativa do IDRHa no âmbito das Sub-acções 5.1, 5.2 e 5.3 da Medida AGRIS no QCA III é actualmente de 150 Meuro, referentes aos 5 Programas Operacionais

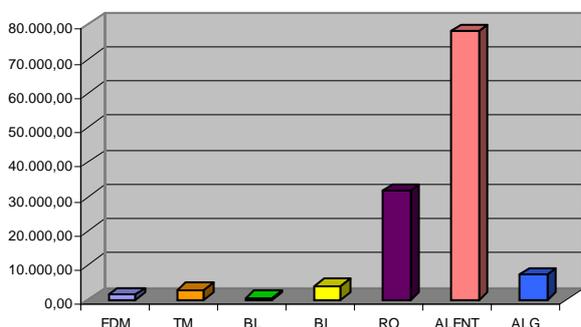
Regionais, a que correspondem 313 projectos. A execução financeira ronda actualmente os 63%. Não estão contabilizados os valores correspondentes ao investimento nos projectos da iniciativa das DRA e referentes aos regadios tradicionais. O montante actual dos compromissos totais nacionais excede o montante programado, numa situação do *overbooking*.

Ao nível dos **regadios de pequena dimensão, de iniciativa colectiva ou individual**, existe financiamento através da Medida 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações, Acção 1.2 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas do Programa AGRO (com maior expressão em termos de apoio ao regadio) e ainda através da Acção 1 – Diversificação na Pequena Agricultura, Componente 1 – Apoio à Pequena Agricultura, da Medida AGRIS.

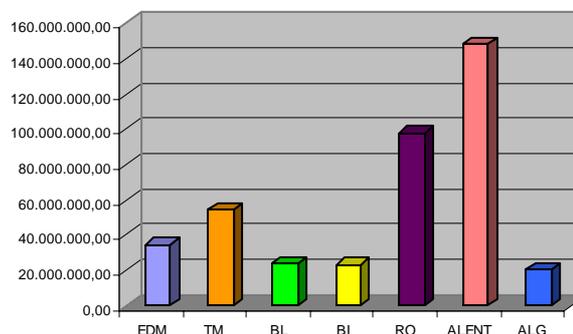
Agro - Medida 1 — Execução Material e Financeira

Programa	DRA	N.º de projectos de regadio financiados	Área de regadio associada	Investimento Total (€)	Subsídio associado (€)
AGRO - Medida 1	EDM	437	1.594,70	34.891.729,95	14.771.084,32
	TM	702	3.081,63	54.516.198,91	25.921.629,02
	BL	263	668,26	23.833.394,97	9.658.719,50
	BI	251	4.241,82	23.509.026,21	10.856.819,83
	RO	1.054	31.647,10	98.023.014,94	35.840.227,16
	ALENT	1.287	78.034,66	148.342.168,76	65.073.121,64
	ALG	292	7.309,03	20.563.728,38	8.639.794,28
TOTAL		4.286	126.577	403.679.262	170.761.396

Área de regadio associada (ha)



Investimento total associado (€)

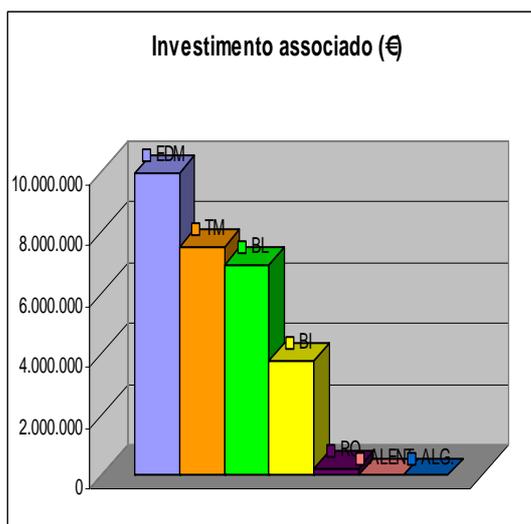
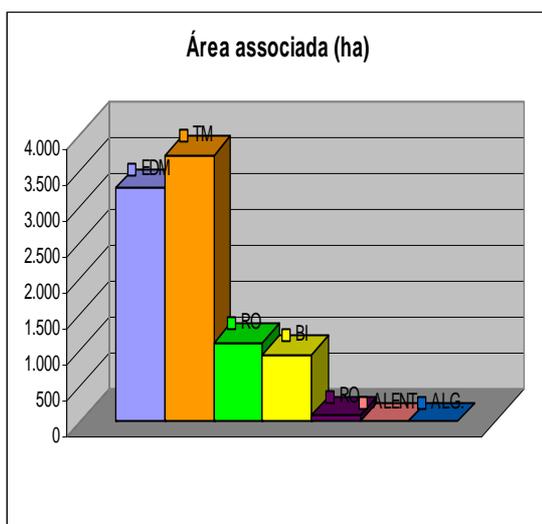


Da análise da execução da Medida 1.2 do AGRO pode-se facilmente verificar que as áreas do Ribatejo e Oeste e Alentejo, constituem aproximadamente 50% do número de projectos associados ao regadio, num montante associado que ascende a 250 milhões de euro. A área de regadio associada aos investimentos nesta Medida totaliza mais de 126.000 ha, sendo que somente no Alentejo ascende a 78.000 ha. O total de candidaturas financiadas ascendeu a 4.286.

No tocante ao financiamento ao regadio colectivo privado, na área da beneficiação de regadios tradicionais, verifica-se mais uma vez a adesão centrada a Norte do País, onde precisamente se localizam este tipo de obras, com especial destaque para Entre Douro e Minho. O investimento total associado a esta Sub-acção da Medida AGRIS ascende a mais de 28 milhões de euro, o que representa um investimento médio de cerca de 95.000 euro por projecto, com subvenção financeira a fundo perdido de 100%.

Medida Agris - Sub-acção 5.1 – Beneficiação de Regadios Tradicionais

DRA	N.º de projectos de regadio financiados	Área de regadio associada (ha)	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)
EDM	125	3.267	9.965.518	9.965.518
TM	53	3.726	7.551.634	7.551.634
BL	64	1.108	6.923.240	6.923.240
BI	47	940	3.790.282	3.790.282
RO	2	88	234.299	234.299
ALENT.	-	-	-	-
ALG.	-	-	-	-
TOTAL	291	9.129	28.464.973	28.464.973



No tocante ao regadio colectivo de iniciativa estatal, de uma área de novo regadio equipado superior a 15.000 ha (excluindo EFMA), verifica-se que cerca de 60% são da iniciativa do IDRHa, sendo os restantes 40% da iniciativa das DRA. Da responsabilidade da EDIA, foram ainda equipados no EFMA 19.847 ha, elevando o total nacional neste período de programação para aproximadamente 31.217 ha. Em média, foram assim equipados em Portugal 4.400 ha por ano (até 2008).

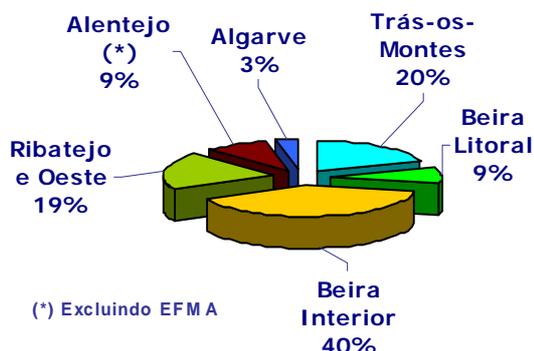
Execução material e financeira em regadio – AGRO + AGRIS (QCA III)

DRA	Área (ha)	Estimativa Financeira (€) (Agro+Agris)
TM	3.320	67.894.470
BL	963	32.908.809
BI	5.358	139.727.318
RO	3.746	69.171.110
Alentejo (*)	1.530	33.319.487
Algarve	453	11.942.733
Total Nacional	15.370	343.021.194

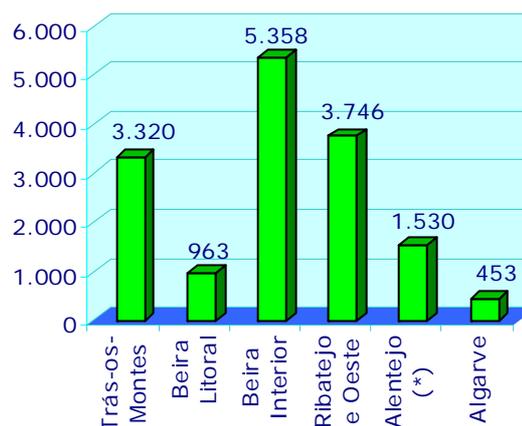


(*) Excluindo o EFMA = 19.847 ha

Distribuição do Investimento no Regadio de iniciativa estatal no QCA III (Estudos e Obras)



Distribuição das novas Áreas de Regadio de iniciativa estatal no QCA III



(*) Excluindo EFMA

Em termos de distribuição zonal verificamos a incidência do investimento na Beira Interior, devido sobretudo à obra da Cova da Beira. Do mesmo modo, associa-se a execução financeira e material em Trás-os-Montes e Ribatejo e Oeste, respectivamente ao Vale da Vilariça (e Vale da Chaves) e à Lezíria Grande de V. F. de Xira.

O investimento em regadio centrou-se no Interior (71%) contra 29% no Litoral, essencialmente "distorcido" pela execução da obra da Lezíria Grande de V. F. de Xira e das Baixas de Óbidos.

Em termos da Reabilitação e Modernização de Perímetros de Rega com um montante total associado de 90 milhões de euro, pode-se constatar que a intervenção foi centrada no Alentejo, com um investimento associado superior a 60 milhões de euro, num total nacional de 19 aproveitamentos sujeitos às mesmas que ascendem a um total nacional de cerca de 90 meuro . As

intervenções no Ribatejo e Oeste estão essencialmente associadas ao Vale do Sorraia.



O montante financeiro associado ao Pediza II (Infra-estruturas secundárias do EFMA) – **212 Meuro** (enquadra-se na Portaria n.º 632/2001 de 26 de Junho, e insere-se na Medida 4 – Desenvolvimento Agrícola e Rural, do Eixo Prioritário IV – Desenvolvimento Integrado da Zona de Alqueva, do Programa Operacional Regional do Alentejo) e permitiu, conforme referido anteriormente equipar uma área aproximada de 19.847 ha para regadio.

2.1.3. Diagnóstico

Poderemos caracterizar o regadio em Portugal como sendo maioritariamente privado (87%), apoiado em sistemas de rega individuais (76%), regando por gravidade (78%) e à custa de poços, furos ou nascentes. A área efectivamente regada anualmente, ronda os 75% da área irrigável, fruto da opção de cada produtor.

Ao nível individual é de registar a assinalável adesão à Medida 1 do AGRO – Investimento nas explorações agrícolas, que proporcionou uma intervenção numa área regada associada na ordem dos 126.000 ha, com um montante de investimento superior a 400 milhões de euro. Observando que a taxa de subvenção a fundo perdido não ultrapassou em média os 42%, denota-se a existência de iniciativa privada e empreendedorismo, sobretudo nas áreas do Alentejo e Ribatejo.

Verifica-se que com relativa facilidade uma parte dos agricultores em regadio exploram os recursos hídricos subterrâneos ou superficiais recorrendo a apenas a licenças ou direitos “herdados”, sem qualquer tipo de preocupação que conduza à gestão racional da água e necessariamente à redução do consumo por unidade de

área, que é bastante elevado. Uma parte deles beneficia ainda de gasóleo verde para os motores de elevação de água.

Esta situação de aparente permissividade na utilização do bem escasso que é a água, será em breve alvo de regulamentação decorrente da Lei Quadro da Água que, tudo indica, irá introduzir uma tarifação ao consumo privado de água em determinadas condições e reflectirá pelo menos os custos ambientais, podendo penalizar algumas pequenas áreas de regadio.

Não obstante esta situação, verificou-se uma redução da área regada entre os registos dos censos de 1989 e 1999 superior a 10% (cerca de 90.000 ha), facto igualmente confirmado pela decréscimo da área associada a rega por bombagem com recurso a gasóleo agrícola, que diminuiu cerca de 25% entre 1997 e 2004. O decréscimo da área irrigada foi particularmente significativo em Entre Douro e Minho (-34%) e Beira Litoral (-32,9%). Contrariamente, no Ribatejo e Oeste e Alentejo a área irrigada aumentou, facto a que não será alheio o esforço público em regadio.

O regadio de iniciativa estatal atinge os 13% da área irrigável, em parte constituídos por regadios clássicos e envelhecidos (70% construídos antes de 1974), conferindo-lhe um papel minoritário na expressão do regadio nacional.

Nestes, a adesão ao regadio ronda em média os 60%, com valores que variam entre os 13% de Macedo de Cavaleiros e os 100% da Cella ou os 97% do Caia (2002). A ausência de penalizações para os não utilizadores não é alheia a esta situação. Mais recentemente, nomeadamente nos 3 QCA, foram implementados novos regadios num total de mais de 15.000 ha, já com uma filosofia predominantemente adaptada à gestão da água e à competitividade das empresas numa abordagem mais racional ao recurso água.

No total do QCA III, em termos públicos equipou-se uma área para regadio superior a 30.000 ha, correspondendo a uma média de 4.400 ha / ano (incluindo Alqueva).

Apesar do enorme esforço público na modernização e reabilitação dos perímetros de rega, sobretudo no Alentejo, e embora tenham sido impermeabilizados 70% dos canais, os regadios mais antigos continuam a gerir mal a água, assentando maioritariamente em sistemas por gravidade com enormes perdas, e numa estrutura produtiva que tem por base agricultores por vezes tecnologicamente pouco eficientes, imprimindo um cariz social a algumas particulares áreas do regadio público.

Eficiências médias de utilização da água de 55 a 60% são normais nos regadios públicos mais antigos sobretudo devido ao transporte e distribuição e, no tocante a consumos, embora a média tenha regredido de 14.900 / m³ ha nos anos 60



para 8.500 m³ / ha em 1998, o grande peso da cultura do arroz (cerca de 25% da área regada em 2002), continua a gerar consumos muito superiores aos aconselháveis. Veja-se no entanto, que a fracção de água não utilizada é restituída ao ecossistema, com impacto ecológico assinalável.

Os sistemas de tarifário não são na sua maioria volumétricos, sendo assim pouco indutores de um uso racional da água, facto para o qual, os gestores estão aparentemente pouco sensibilizados, assim como para o equilíbrio orçamental da sua gestão, cronicamente deficitária em alguns aproveitamentos. Os tarifários da água são diversos e só raramente reflectem a escassez do recurso ou promovem a sua boa gestão. Em nenhum caso englobam o pagamento total do custo da água, incluindo o investimento em infra-estruturas. Refira-se que o pagamento da taxa de beneficiação, que promoveria o retorno dos capitais investidos nas obras, se encontra suspenso.

O desequilíbrio financeiro das entidades gestoras dos regadios colectivos públicos gera-se ainda pela baixa adesão ao regadio não havendo por conseguinte a plena exploração da área equipada, pelos elevados encargos de manutenção associados a equipamento e infra-estruturas antigos e a uma gestão por vezes deficiente associada a um enquadramento legislativo que carece de actualização.

Temos assim uma situação mista de regadio público envelhecido e assente nas concepções clássicas do Estado Novo, com adesão baixa, gastador de água, carecendo de profundas intervenções e por outro lado um regadio novo, adaptável e mais competitivo a entrar em exploração ou em conclusão.

Aparte uma intervenção aparentemente casuística no regadio público, assente mais numa acção de base territorial do que numa perspectiva estratégica ou de competitividade das regiões, o investimento nesta área tem seguido um rumo coerente na maioria das novas áreas de regadio implementadas apesar da ausência de uma estratégia bem definida e de uma actuação por vezes assente em "projectos de oportunidade" carecendo de actualização ao nível de projecto.

O recente período de seca veio ainda demonstrar debilidades do sector no tocante ao armazenamento e gestão inter-anual das disponibilidades hídricas, fazendo ressaltar carências evidentes em áreas consideráveis do território, inclusivamente associadas a sectores considerados estratégicos.

A modernização dos perímetros de rega fez-se generalizadamente de Norte a Sul do País, mas ainda com resultados insuficientes para gerar um decréscimo óbvio no consumo de água no sector que, refira-se, ainda é responsável por mais de 2/3 do consumo de água. A agressividade e capacidade de algumas entidades gestoras ditou muitas vezes a captação dos fundos, em detrimento de uma priorização efectiva das intervenções. Este facto é mais visível no Alentejo onde aliás se localizam grande parte dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. As

intervenções sem modernização mostram-se ainda muito insuficientes face à urgente necessidade da maioria dos perímetros de rega responderem às transformações em curso.

Por outro lado, os mais de 2.300 Regadios Tradicionais (10% da área irrigável continental), de enorme importância social e ambiental sobretudo em zonas desfavorecidas e de montanha do Norte e Centro, sofreram uma intervenção considerável ao longo dos últimos 20 anos, não evitando contudo uma tendência para o abandono ou sub-aproveitamento. A falta de formação e dinâmica de utilizadores envelhecidos, sem formação e deficientemente associados determina a utilização sazonal destes regadios, de forma imperfeita e com eficiência de utilização da água muito baixa.

Em termos individuais, embora seja de assinalar a considerável afluência de candidaturas para financiamento de equipamento e material para rega, não podemos destacar uma estratégia óbvia na oferta dos fundos. A procura foi alta, mas o resultado da aplicação dos fundos não pôde ainda ser quantificada do ponto de vista do aumento da competitividade das empresas, excepto por uma tendência para a migração dos sistemas de rega por gravidade, para os sistemas de rega por aspersão. Destaque-se o grande investimento em rampas móveis por aspersão nos anos 90 por muitas explorações, agora em fim de vida e já com necessidades de substituição.

Em termos de culturas regadas, continuam a dominar o milho e as forragens, que desempenham papel principal no Minho e Beira Litoral, naturalmente associados à produção pecuária e no Alentejo, como cultura de rendimento.

De destacar as culturas permanentes associadas a fileiras estratégicas, a vinha e as hortícolas (sem batata), que já ultrapassam os 19,5% em termos de área de regadio.

Apesar do investimento público e privado em sistemas de rega mais eficientes, que determinaram um acréscimo quase generalizado da rega por aspersão em todas as regiões, os sistemas de rega por gravidade ainda excedem os 75%. Merecem no entanto destaque a evolução da implantação de sistemas de rega sob pressão no Ribatejo e Oeste (mais de 50%), Algarve, Beira Litoral e Alentejo, com valores próximos dos 30%. Não são alheios a esta situação a adopção de sistemas de rega por aspersão e localizada, mais eficientes, em culturas permanentes como os pomares, o olival e a vinha.

Fenómenos de poluição difusa de águas superficiais e dos aquíferos são frequentemente associados à agricultura que, incluindo as zonas vulneráveis já delimitadas, não são comprovadamente conotados com a poluição de origem agrícola. A falta de informação e sobretudo a ausência de uma rede de monitorização da qualidade da água nas zonas de regadio e mesmo ao nível da

Bacia Hidrográfica, impedem o sector de agir fundamentadamente em sua defesa ou pelo menos, assumir somente a sua quota de co-responsabilidade. Refira-se a ocorrência de fenómenos graves de poluição nas próprias albufeiras, isto é, a montante da actividade agrícola, como é o caso de Alqueva, em que ressalta o desrespeito pelo recurso água, por parte de outros sectores da sociedade.

Por fim, as rápidas e sucessivas reforma da PAC e as constantes mutações do mercado determinam uma certa desorientação dos produtores em regadio, maioritariamente subsidio-dependentes, a que não são alheios a deficiente promoção de mercados internos e externos, a falta de associações de produtores fortes e as restrições impostas pela regulamentação no regime do RPU no tocante à conversão cultural, em particular para sistemas horto-frutícolas.

Numa análise sucinta, poderemos identificar os seguintes problemas ligados à agricultura de regadio em Portugal:

- Elevado consumo por unidade de área
- Desequilíbrio financeiro das entidades gestoras
- Áreas com apetência e condições, mas sujeitas a regadio imperfeito
- Baixa adesão em alguns perímetros de rega colectivos
- Incerteza quanto às opções culturais
- Dificuldade na estratégia e adaptação às condições de mercado
- Por vezes gestão casuística dos investimentos / Alguma indefinição relativamente a uma Autoridade responsável pela implementação
- Áreas com tradição e aptidão para culturas competitivas com necessidades de intervenção para reconversão

... a que associamos como principais causas:

- Desrespeito pelo recurso água (agricultura, indústria e autarquias)
- Sistemas de transporte e distribuição de água degradados e muito exigentes em mão-de-obra
- Sistemas de rega à parcela pouco eficientes
- Elevada representatividade da rega por gravidade
- Desconhecimento das necessidades/ Dotações excessivas, na maioria dos casos
- Tarifário pouco estimulante à poupança de água
- Falta de preparação dos gestores
- Más práticas agrícolas
- Indisponibilidade de reservas de água
- Ausência de uma hierarquização de projectos de execução a nível nacional/regional
- Deficiente delimitação das áreas a beneficiar com regadio
- Necessidade de adaptação de alguma legislação e regulamentações no âmbito da reforma da PAC e Directiva Quadro da Água
- Ausência de penalização pela não utilização do regadio nos regadios públicos

2.2. Caminhos

2.2.1. Caracterização

O desenvolvimento da aplicação da Sub-acção Caminhos Agrícolas e Rurais da Medida AGRIS em pouco se diferenciou das linhas de actuação dos anteriores Quadros Comunitários, nomeadamente ao abrigo dos programas PEDAP e PAMAF.

As principais alterações residiram no nível de financiamento, na abertura das candidaturas aos caminhos agrícolas por parte das Autarquias locais e no tipo de pavimento autorizado, perdendo-se a obrigatoriedade dos caminhos agrícolas serem executados em terra batida e abrindo-se a porta a pavimentos mais duradouros.

A diferenciação entre caminhos agrícolas e rurais, em termos físicos, continua a residir na largura da plataforma, que é de 4 metros no caso dos primeiros e 5 metros no caso dos segundos. Por definição, os caminhos agrícolas garantem o acesso às explorações, e os caminhos rurais asseguram a ligação entre aglomerados populacionais, rede viária municipal ou nacional e a um perímetro, unidade agrícola ou sub-bloco.

Fora das acções "caminhos agrícolas e rurais", foram ainda executados e ou beneficiados caminhos no âmbito da construção de Obras Hidroagrícolas, na Reabilitação e Modernização de Perímetros de Rega e nas acções de Emparcelamento Rural.

Aliás, a construção e/ou beneficiação da rede viária é indissociável dos projectos de infra-estruturação com regadio e emparcelamento, e da competitividade das estruturas produtivas associadas.

Historicamente, face às carências da rede viária existente nomeadamente nas zonas rurais, esta iniciativa sempre gozou de grande adesão, sendo estas verbas inclusivamente muito disputadas pelas Autarquias.

O financiamento dos caminhos no QCA III foi enquadrado através dos 5 Programas Operacionais Regionais e operacionalizado através da Medida AGRIS – Acção Caminhos e Electrificação Agro-rurais, Sub-acção Caminhos Agrícolas e Rurais.

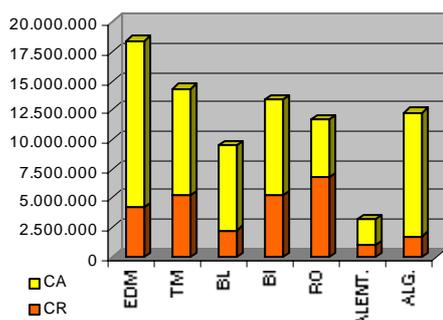
Os fundos utilizados sempre se apresentaram manifestamente insuficientes em relação à procura.



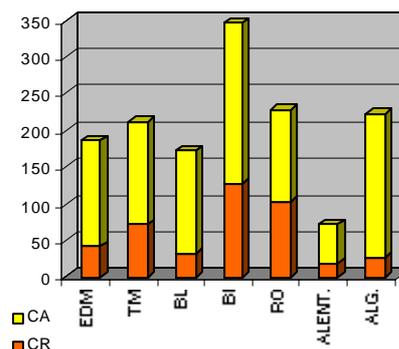
Medida Agris – Sub-acção 6.1 - Caminhos Agrícolas e Rurais

DRA	N.º de projectos	km de caminhos	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)
Caminhos Agrícolas				
EDM	175	144	14.181.527	14.181.527
TM	66	140	9.109.950	8.900.817
BL	93	139	7.216.000	7.216.000
BI	86	219	8.124.077	8.124.077
RO	79	125	4.910.893	4.910.893
ALENT.	19	53	2.221.553	2.221.553
ALG.	102	195	10.573.916	10.573.916
Sub-total	601	961	54.116.363	53.907.229
Caminhos Rurais				
EDM	34	42	4.231.337	3.173.504
TM	29	72	5.257.408	3.943.056
BL	15	33	2.252.000	1.689.000
BI	42	127	5.265.796	3.991.534
RO	49	103	6.741.192	5.057.894
ALENT.	7	19	1.003.120	752.340
ALG.	14	27	1.724.257	1.260.545
Sub-total	209	477	28.696.664	21.908.172
TOTAL	810	1.438	82.813.027	75.815.401

Investimento associado



km de caminhos associados



Em termos de execução no QCA III verifica-se uma grande adesão na Beira Interior, seguida do Ribatejo e Algarve. O montante associado às 810 candidaturas apresentadas até 2006 é superior a 82 milhões de euro. Em termos de número de candidaturas, destacam-se Entre Douro e Minho e o Algarve, sendo que a componente Caminhos Agrícolas domina, em relação aos Caminhos Rurais, da iniciativa das Autarquias. Excepto na região Alentejo, todas as DRA tiveram execuções materiais superiores a 150 km, e investimentos associados acima de 10 milhões de euro.

2.2.2. Diagnóstico

Sempre esteve latente no sector agrícola e nas suas associações que uma parte importante destes caminhos poderiam ter sido financiados pelo FEDER, libertando as correspondentes verbas (FEOGA) para outras áreas estratégicas de intervenção no sector, gerando a imagem que a agricultura estaria a financiar o poder local que, recorde-se, pode aceder a fundos próprios e exclusivos.

Este facto contribui para agravar a imagem negativa que a agricultura tem junto da opinião pública como grande consumidora de fundos, quando na realidade se está a produzir um impacto generalizado no desenvolvimento regional. O montante associado aos 209 projectos de Caminhos Rurais, da iniciativa das Autarquias, ascendeu a 28,6 milhões de euro. Veja-se que no Alentejo, não foram financiados quaisquer caminhos agrícolas, o que se compreende pela dimensão da propriedade e distâncias a vencer.

O investimento médio associado a caminhos, por km, é de cerca de 56.000 € para o caso dos agrícolas e superior a 60.000 € no caso dos rurais.

Interessa ainda destacar que a manutenção destes caminhos nem sempre foi devidamente assegurada, por indefinição de uma entidade gestora ou incapacidade financeira da mesma.

Na realidade, os caminhos executados ao abrigo destas iniciativas em zonas de grande carência ao nível das infra-estruturas viárias tornam-se especialmente atractivos à circulação regional, nomeadamente de tráfego pesado, pervertendo a vocação que presidiu à sua execução — o acesso de pessoas, máquinas e bens às explorações agrícolas ou a ligação entre estas e as povoações.

Estes caminhos, podem-se tornar autênticos *by-pass* ao tráfego local, acelerando a sua deterioração e gerando problemas posteriores na manutenção, deixando inclusivamente de servir as populações locais e onerando a agricultura com encargos suplementares muito superiores aos estimados.

Estes problemas são particularmente graves nas áreas dos perímetros de rega, cuja manutenção está a cargo dos próprios agricultores através das Associações de Beneficiários, comprometendo a sua sustentabilidade financeira.

Face ao panorama do investimento em infra-estruturas viárias ao longo de quase três Quadros Comunitários de Apoio, pode-se afirmar que embora em algumas regiões exista uma rede viária rural satisfatória ou pelo menos não limitativa do desenvolvimento da multiplicidade das actividades ligadas ao mundo rural, noutras persistem ainda muitas carências, nomeadamente nos acessos a manchas agrícolas de importância estratégica.

O manifesto interesse desta iniciativa, nomeadamente por parte das Autarquias, e a elevada taxa de adesão face à insuficiência dos fundos até agora mobilizados, impõem um rateio e redireccionamento estratégico da aplicação dos fundos.

O aumento do nível da exigência na selecção e priorização da aplicação de futuras verbas deve imperar no desenvolvimento de uma intervenção no próximo período de programação. É aliás um imperativo do momento político-institucional que se vive, exigir-se uma cultura de mérito na aplicação dos fundos.

O dimensionamento da rede viária, nomeadamente a largura da plataforma, deve ser adequada à dimensão dos projectos e ao propósito da sua execução, não inibindo a introdução de processos inovadores ou exigências técnicas especiais em termos de novas tecnologias de produção, tornando-se desnecessária uma diferenciação entre caminhos agrícolas e rurais.

Em conclusão, a intervenção em caminhos agrícolas e rurais tem constituído um sucesso em termos materiais, que determinou a insuficiência crónica de verbas face às intenções de investimento, de inegável impacto sobre as explorações agrícolas e as zonas rurais, mas que se traduziu numa intervenção algo casuística determinada por prioridades circunstanciais muitas vezes centradas no apoio às vias municipais, a que não é alheio o papel de destaque desempenhado pelas autarquias locais na execução destas infra-estruturas.

2.3. Electrificação

2.3.1. Caracterização

Esta Sub-acção teve como objectivo disponibilizar o acesso à energia eléctrica por parte das explorações agro-florestais, pequenas agro-indústrias e outras iniciativas e projectos de desenvolvimento local, por forma a permitir a modernização, reconversão, diversificação e viabilização das actividades produtivas, proporcionando às populações rurais a melhoria do seu rendimento e qualidade de vida.

A energia eléctrica permite assim às explorações agrícolas a economia de custos, simplificação de procedimentos, o acesso a inovações tecnológicas e ainda a fixação das populações à terra e proporcionando níveis de conforto aos agricultores e à população em espaço rural.

Foram concedidas ajudas a projectos que visaram a instalação de linhas de distribuição e de alimentação de energia eléctrica, em média e baixa tensão, e de postos de transformação integrados na rede pública de abastecimento.

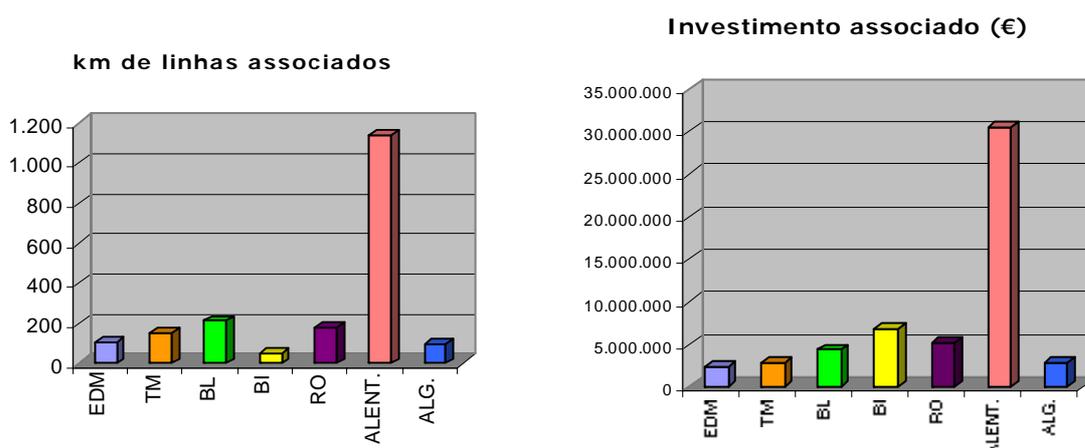
Pese embora a importância que lhe foi atribuída em todos os quadros comunitários de apoio é inegável que a electrificação agrícola continua a merecer uma atenção especial devido à sua importância estratégica, aos elevados custos que lhe estão associados e ao significativo número de candidaturas existentes.

Em algumas regiões verifica-se a necessidade de ultrapassar grandes distâncias o que ocasiona que os projectos se tornam muito onerosos e consequentemente não estão ao alcance da maioria das explorações agrícolas.

O fornecimento de energia eléctrica às explorações é, por fim, indispensável à competitividade das explorações agrícolas, ao desenvolvimento rural e ao progresso.

Medida Agri - Sub-acção 6.2 - Electrificação

DRA	N.º de projectos	Linhas (km)	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)
EDM	242	107	2.356.871	2.356.871
TM	213	151	2.787.312	2.787.312
BL	271	212	4.366.000	4.366.000
BI	299	51	6.813.289	6.813.289
RO	127	177	5.250.050	5.250.050
ALENT.	701	1.138	30.497.528	30.497.528
ALG.	146	96	2.836.801	2.836.801
TOTAL	1.999	1.932	54.907.850	54.907.850



Ao abrigo da Sub-acção Electrificação foram aprovados até 2006 cerca de 2000 projectos, correspondentes a mais de 1.900 km de linhas eléctricas e a um montante associado de cerca de 55 milhões de euro.

Verifica-se uma adesão quase homogénea em todas as regiões, excepto no Alentejo que, regista uma enorme adesão, sendo responsável por mais de 1.100 km de linhas eléctricas num investimento superior a 30 milhões de euro.

2.3.2. Diagnóstico

O desenvolvimento da aplicação desta Sub-acção da Medida AGRIS diferenciou-se das linhas de actuação dos anteriores Quadros Comunitários, nomeadamente ao abrigo dos programas PEDAP e PAMAF.

Uma das principais alterações residiu no facto do financiamento ser apenas elegível até ao ponto de fornecimento/entrega, não sendo elegível a distribuição dentro da exploração. No início da aplicação foram sentidas enormes dificuldades na aprovação e execução de projectos devido à fraca capacidade de resposta da EDP e também a alguma dificuldade em conciliar o interesse da empresa com os objectivos da "Electrificação agro-rural".

Destaca-se ainda como da maior importância a saída da portaria 1215/2002 que permitiu a realização dos projectos e a execução das obras por técnicos e empresas credenciadas, mantendo a EDP o controle técnico e que originou que, passada uma fase inicial de adaptação do mercado, se assistisse a um incremento de obras e diminuindo consideravelmente os prazos de execução.

O facto de cada projecto ser na prática executado em duas fases, motivou a existência de alguns desfasamentos na execução da rede eléctrica dentro e fora da exploração, a respectiva ligação à rede eléctrica nacional.

Esta situação determinou a existência de projectos ainda incompletos, em que apenas uma das partes foi executada. Em caso de intervenções em que a electrificação se encontra articulada com outros investimentos, nomeadamente o regadio ou o sector agro-alimentar, este atraso compromete os projectos associados e mesmo a sua viabilidade.

Verifica-se ainda uma falta de articulação entre as diversas Direcções Regionais de Agricultura na uniformização dos procedimentos, nomeadamente no estabelecimento de critérios de priorização de candidaturas.

A enorme adesão desta iniciativa no Alentejo deve-se ainda ao elevado número de montes dispersos sem ligação à rede eléctrica e as grandes distâncias que as linhas percorrem.

A intervenção da EDP na elaboração dos projectos e mesmo na construção da componente de média tensão, inclusive quando o processo é de iniciativa privada, implica um agravamento dos custos significativo.

Verifica-se ainda um encargo energético elevado associado nomeadamente ao regadio, independentemente da dimensão da campanha de rega ou mesmo da sua existência. Este encargo de potência é suportado inteiramente pelas entidades gestoras ao longo do ano, independentemente de regar ou não. Este facto é mais evidente no período de seca prolongada que vivemos, em que muitos Aproveitamento Hidroagrícolas suspenderam a rega por indisponibilidade de recursos hídricos, mantendo-se inalterados os encargos fixos com a energia.

Em conclusão, o interesse da electrificação é indiscutível no mundo rural, a procura ainda é muito superior à oferta, o processo associado é longo e lento e a intervenção da EDP, apesar de indispensável, tem implicado um agravamento dos custos.

Verificou-se assim uma adesão unânime à electrificação, a que esteve associada a insuficiência dos fundos disponíveis para atender à multiplicidade de situações de carência existentes.

2.4. Estruturação fundiária

2.4.1 Caracterização

A melhoria da estrutura fundiária em Portugal é imprescindível ao aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, para a diversificação das actividades económicas das zonas rurais, podendo ainda dar um forte contributo para a valorização do património ambiental dessas mesmas zonas. Neste sentido, trata-se de uma actuação indispensável ao desenvolvimento rural no nosso país.

Tem um papel económico determinante porque, ao constituir o suporte físico das unidades económicas que os exploram, condiciona os resultados por estas obtidos, pelo impacte que tem na utilização do solo e da água, na mão-de-obra e na maquinaria agrícola utilizadas, na formulação dos custos de produção e nas condições de trabalho.

É internacionalmente reconhecido que “uma estrutura fundiária deficiente tem implicações fortemente negativas na aplicação dos investimentos públicos e privados, no crescimento económico, no desenvolvimento do bem-estar social e nos recursos naturais” e que “se torna imprescindível utilizar instrumentos que conduzam à sua melhoria.” (vide Declaração de Munique).

O IDRHa considera da maior importância e oportunidade, na fase em que nos encontramos de definição de uma estratégia nacional e do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, proceder-se à caracterização, ao diagnóstico e à apresentação de uma proposta das intervenções possíveis e adequadas que

permitam começar a inverter o ciclo de estagnação em que a estrutura fundiária do nosso País se encontra.

A estrutura fundiária portuguesa ainda é pouco conhecida. Principalmente devido à desactualização dos dados cadastrais, não se conhece o número total de prédios rústicos e de proprietários, nem a dimensão média dos prédios e da propriedade (áreas médias por proprietário). Recorre-se, por aproximação, à caracterização das explorações com superfície agrícola utilizada (SAU). Fica para trás todo o espaço rústico que não é abrangido por explorações com SAU, como as áreas exclusivamente florestais e as áreas abandonadas.

No que respeita à dimensão e fragmentação da exploração agrícola (RGA 1999), verifica-se que, no continente, aquela apresenta uma área total de 13,19 ha, uma área média de SAU de 9,78 ha e um número médio de blocos com SAU por exploração de 5,91 ha. A área média por bloco é (apenas) 1,67 ha (RGA, 1999). Desde 1989, a dimensão da exploração pouco aumentou e a fragmentação agravou-se ligeiramente.

Estes valores espelham a realidade da exploração com SAU. Para conhecer a realidade da estrutura da propriedade rústica seria necessário que o cadastro predial abrangesse a totalidade do território do Continente, o que ainda não acontece. Como aproximação, procurou conhecer-se o número total de prédios rústicos inscritos na matriz (DGCI) e a área total rústica do Continente (DGOTDU). Destes dados, resulta uma área média do prédio rústico de 0,8 ha, cerca de metade da área média por bloco da exploração agrícola.

As formas de exploração por conta própria predominam claramente no Continente. Em termos de área representam 73% do total da SAU, enquanto que o arrendamento representa apenas 15% do total da SAU.

É cada vez mais evidente que a dimensão, o desenho (configuração) e a localização espacial das parcelas se tornou inconveniente.

Em muitos casos, a má estrutura existente impôs e impõe custos de produção tão elevados que o interesse pela actividade agrícola cessou ou está em vias de cessar. O investimento nas explorações diminuiu, os equipamentos e construções são negligenciados, o valor do capital fundiário decresce. O interesse em reorientar as explorações para actividades novas e mais interessantes numa óptica de mercado, fica condicionado em muitas situações.

A realidade existente no nosso País, no que respeita à estrutura fundiária, é consequência do contexto histórico e sócio-económico em que evoluíram os meios rurais em várias partes do mundo, nomeadamente na Europa. Não foi, nem será, um problema específico português.

As primeiras operações de emparcelamento integral de iniciativa estatal surgem em 1962, com a publicação de nova legislação. São da responsabilidade da Junta de Colonização Interna, que determina a aplicação das medidas de reestruturação fundiária nos seguintes perímetros: Estorãos (1962), Cabanelas-Prado (1963), Odeceixe-S.Teotónio (1964), Campos do Mondego (1964), Afife-Carreço-Areosa (1964), Vilariça (1964) e Campos de Coruche (1970).

Até à data, em Portugal Continental foram iniciadas 77 acções de emparcelamento. Actualmente, a situação destas acções é a seguinte (n.º e tipo de acção):

Fase em que se encontram	Estudos Prévios	Projectos	Obras
Em elaboração/execução	1	15	2
Suspensos/encerrados	2	9	-
Não passaram à fase seguinte	20	10	-
Concluídas	-	-	18

No que diz respeito aos **instrumentos** actuantes sobre a estrutura fundiária, existem os seguintes:

Instrumentos que actuam na Estrutura Fundiária (EF)	
Correctores da EF	Operações de emparcelamento
	Emparcelamento simples
	Redimensionamento de Explorações Agrícolas
	Troca de terrenos e árvores
	Emparcelamento de exploração
	Emparcelamento integral
	Reserva de Terras
	Anexação oficiosa de prédios contíguos *
	Direito de preferência *
Restritivos ou impeditivos do fraccionamento	Impostos pelo Código Civil e pelas Unidades Mínimas de Cultura
	Associados à existência de explorações agrícolas economicamente viáveis
	Resultantes das operações de emparcelamento integral
Restritivos da degradação potenciadores do aumento das áreas das explorações da EF	Arrendamento rural
	Arrendamento florestal

* Existem ainda medidas avulsas que actuam sobre a estrutura como é o caso da anexação de prédios.

2.4.2 Diagnóstico

Todos os diagnósticos, estudos e avaliações sobre a agricultura em Portugal fazem referência à estrutura fundiária e apontam-na como um dos importantes estrangulamentos do sector agrícola, constituindo mesmo um impedimento à competitividade das fileiras estratégicas e à modernização dos meios rurais.

É sabido que os instrumentos actuates sobre a estrutura fundiária apresentam diversos **problemas** (em si e/ou na sua aplicação), os quais se prendem genericamente com a falta de uma estratégia clara, a nível nacional, para a melhoria da estrutura fundiária, na selecção dos investimentos, com a falta de articulação com outras intervenções a operar (ou previstas) na mesma zona, com lacunas existentes na legislação em vigor e com os procedimentos que têm vindo a ser adoptados, para além de problemas de natureza técnica.

Sendo inquestionável a necessidade de intervir ao nível da estrutura fundiária, importa separar aquilo que são os instrumentos, daquilo que é o modo como têm sido aplicados.

No primeiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA), a estruturação fundiária foi financiada através do Programa Operacional de Emparcelamento Rural e Cessação da Actividade Agrícola (POERCAA) e a iniciativa era unicamente estatal. Foram aprovadas as candidaturas à elaboração de 20 Estudos Prévios e de 14 Projectos e a execução de obras em 6 perímetros (Afife/Carreço/Areosa, Valença, S. Silvestre/S. Martinho, Carapinheira/Bloco 13, Carapinheira/Meãs e Meimoa), num investimento total de 12.751.304 euro (71,5% deste montante é afecto a essas obras).

No QCA II, o financiamento deste tipo de acções encontrava-se já aberto à iniciativa de particulares, sendo que as candidaturas eram aprovadas por uma estrutura de âmbito nacional. As intervenções nesta área foram financiadas através do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura Portuguesa (PAMAF), Medida 1, Acção 1.1 e Acção 1.5 – Emparcelamento Rural.

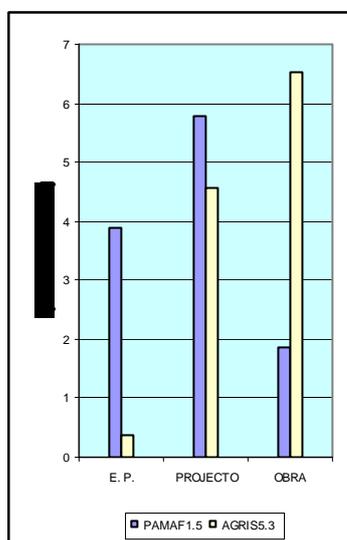
No actual QCA, a reestruturação fundiária é financiada através do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (POADR) – AGRO e da Medida AGRIS, nas Sub-acções 5.2 e 5.3. A iniciativa de candidatura ao financiamento deste tipo de acções manteve-se inalterada em relação ao anterior QCA, mas a aprovação das candidaturas ao AGRIS passou a ser feita por Unidades de Gestão regionais.

No que diz respeito ao AGRIS 5.3, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

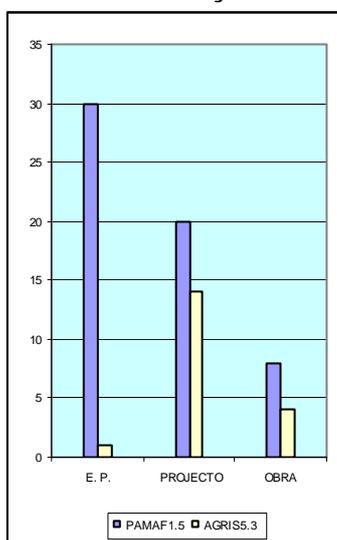


Nº e Tipo de acção	Área (ha)	Valor aprovado (euro)
1 Estudo Prévio	5.811	372.000
13 Projectos (elaboração)	12.730	4.325.471
4 Obras	3.348	6.523.261
18 acções de emparcelamento	21.889	11.220.731

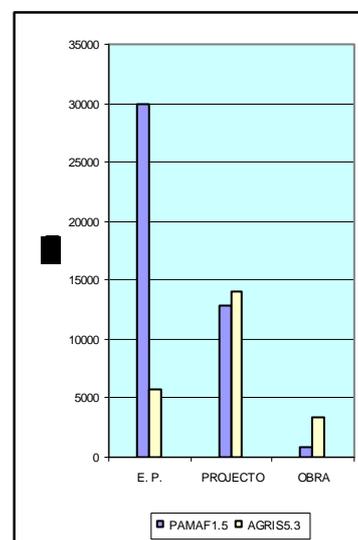
MONTANTE INVESTIDO



Nº DE ACÇÕES



ÁREA



Da análise das figuras acima apresentadas, pode-se concluir que do segundo para o terceiro QCA, houve uma grande redução no montante investido em Estudos Prévios (EP) e um grande acréscimo no investido em obra; houve um decréscimo no n.º de qualquer dos tipos de acções de emparcelamento, embora esta diminuição se tenha feito sentir mais nos EP; em relação às áreas envolvidas, verifica-se que houve um grande decréscimo nas afectas a EP, enquanto que nas áreas envolvidas na elaboração de Projectos e em execução de obras houve aumento, sobretudo nestas últimas.



Distribuição regional dos projectos, por QCA

DRA	QCA I			QCA II (* ²)			QCA III		
	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)
EDM	6EP+2P+2O	10.812	5.072.336	6P+4O	5.201	3.191.730	4P + 2O	3.279	1.182.198
TM	4EP+1P	1.955	237.074	4EP+3C+4P(*)+2O	27.551	3.011.895	1P	531	563.751
BI	3P+1O	2.832	514.1156	-	-	-	-	-	-
BL	3EP+7P+3O	8.045	5.398.525	19EP+4C+ P	9.668	2.017.473	3P	771	414.759
RO	2EP	6.200	720.7623	6EP+6P+2O	14.156	3.913.058	5P+1O	9.647	3.672.750
ALEN	-	-	-	-	-	-	1EP+1O	7.761	4.955.383(* ³)
ALG	5EP	5.829	808.492	1EP+1P	850	39.996	1P	1.200	666.411
TOT	40 acções	35.673	12.751.304	65 acções (*)	57.426	12.174.154	19 acções	23.189	11.455.251

(*¹) Um dos projectos de Trás-os-Montes foi posteriormente anulado (Vilarelho da Raia).

(*²) Neste QCA, ao contrário dos outros, foi financiada a elaboração de cadastros.

(*³) Montante em reformulação.

Nota: algumas das acções não foram concluídas num único QCA, tendo transitado para o seguinte.

Legenda:

EP – financiamento da elaboração de um Estudo Prévio;

C – financiamento da elaboração de um Cadastro Geométrico da Propriedade;

P – financiamento da elaboração de um Projecto;

O – financiamento da execução de um Projecto (Obra).

3. Proposta de actuação

3.1. Regadio

3.1.1. Estratégia

Uma **estratégia** para o desenvolvimento do regadio em Portugal deverá, em nosso entender, assentar nos seguintes princípios de base:

a) Promoção da produção de bens transaccionáveis de boa qualidade e em condições sanitárias adequadas, associadas às fileiras estratégicas.

Assegura a produção de bens preferencialmente nas fileiras estratégicas em boas condições sanitárias, assente na utilização economicamente eficiente dos recursos disponíveis, nomeadamente solo e água, em processos produtivos ecologicamente sustentáveis e respeitadores do bem estar animal.

b) Valorizar de forma sustentada os recursos solo e água, disponibilizando-os racionalmente e assegurando uma maior garantia de fornecimento;

Assegurar a regularização inter-anual dos recursos hídricos através do seu armazenamento, gestão racional e criteriosa assegurando maior garantia de fornecimento, uso múltiplo sustentado e avaliação permanente do seu estado de conservação;

c) Racionalizar o investimento em termos materiais e financeiros

Gerir de forma adequada, priorizando o investimento e a execução material dele decorrente, minimizando prazos de execução, dirigindo os capitais para as áreas estratégicas tornando-os mais eficientes e susceptíveis de gerar retorno.

d) Envolver os agentes públicos e privados na prossecução dos objectivos

A participação dos interessados é um dos princípios consignados na Directiva Quadro da Água, a qual foi incorporada na nova Lei da Água.

Trata-se de garantir o adequado envolvimento dos potenciais beneficiários responsabilizando-os pelo desenvolvimento dos aproveitamentos, e inclusivamente as associações de produtores.

Devem ser definidos à partida quais os compromissos a exigir aos beneficiários para que possa haver uma decisão consciente, nomeadamente aceitação sobre a

realização das obras propostas, a participação em organização representativa dos beneficiários, a obrigação de desenvolver actividades de regadio, bem como suportar parte dos encargos resultantes das obras, e os custos decorrentes dos serviços hídricos. Garantindo uma maior a solidez no binómio direitos/deveres, maior é a possibilidade de êxito de uma política de recursos hídricos.

e) Promover o ordenamento do território, nomeadamente nas zonas rurais, contribuindo para o reforço e diversificação de actividades e integrando outros investimentos e intervenções

Assegurar a implantação do regadio como âncora de desenvolvimento rural, com espaço próprio assegurado no ordenamento do território, estabelecendo pontes com outras actividades produtivas a montante e a jusante ou outros investimentos estruturantes.

No contexto do regadio o **Programa do XVII Governo Constitucional** consagra o capítulo 4. à Agricultura e Desenvolvimento Rural, em que se destacam as funções de interesse público relativas ao equilíbrio ambiental dos territórios agro-florestais da agricultura.

Destaca-se como prioridade do actual governo, num contexto de qualidade e segurança alimentar, da redução do défice externo, da gestão do território de forma sustentada e ambientalmente equilibrada, do desenvolvimento das zonas desfavorecidas e do aumento da qualificação dos agricultores, a retoma da execução de Novos Regadios Colectivos e a dinamização da implementação do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).

Assim, uma estratégia para o regadio será:

ESTRATÉGIA

- Integração dos instrumentos com as fileiras estratégicas do sector agro-florestal;
- Integração na utilização dos diferentes instrumentos;
- Articulação com a diversificação de actividades em meio rural;
- Utilização de dinâmicas já existentes regionalmente nas fileiras estratégicas;
- Rentabilização dos investimentos públicos já realizados;
- Integração dos valores ambientais na aplicação dos investimentos.

No entanto, consideramos como pressuposto de base para a criação de um ambiente estratégico para a promoção do regadio, a aprovação de um pacote legislativo que permita unificar e clarificar a legislação



actualmente existente, uma das condições *sine qua non* para assegurar a participação dos beneficiários.

A publicação do Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, introduziu várias alterações no regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola, anteriormente em vigor e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho.

Estas alterações tiveram, sem pôr em causa o essencial da legislação em vigor, como fundamentos centrais a concretização de três objectivos: a garantia da utilização das obras para os fins para que foram construídas, o respeito pela integridade dos perímetros hidroagrícolas e a instituição de um modelo de gestão adequado.

Importantes lacunas e insuficiências detectadas na legislação de 1982, com as alterações introduzidas em 2002, **tornaram difícil e desaconselhável proceder à regulamentação referida anteriormente e impuseram que fosse equacionada a hipótese de rever globalmente o regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, tendo em consideração os seguintes princípios fundamentais e estratégicos:**

- a) racionalidade, visando a melhoria da utilização do recurso água na agricultura, e noutros sectores e actividades utentes dos aproveitamentos hidroagrícolas, em termos quantitativos e qualitativos;
- b) participação, assegurando o envolvimento dos proprietários ou possuidores legítimos de prédios rústicos, ou parcelas de prédios rústicos, dos agricultores e de outros utentes directamente interessados, nos processos de decisão relativos aos aproveitamentos hidroagrícolas;
- c) responsabilização dos utilizadores, na correcta utilização e gestão da água como factor de desenvolvimento económico e social;
- d) reconhecimento do valor económico, social e ambiental da água e da necessidade de recuperação dos custos dos serviços hídricos.

Assim, consideramos pertinente e importante a aprovação deste pacote legislativo, ou pelo menos das partes mais significativas do mesmo, para a criação de um clima jurídico favorável, que contribua para uma gestão sustentável dos aproveitamentos hidroagrícolas, conforme está previsto no artigo 107.º, do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, republicado.

Ainda, e face ao exposto consideramos igualmente pertinente e relevante o reconhecimento de uma **Autoridade Nacional do Regadio.**

3.1.2. Objectivos e Medidas

De um modo esquemático poderemos apresentar o seguinte quadro de coerência entre Objectivos e Medidas

Objectivos e Medidas

OBJECTIVOS	MEDIDAS
1 - Promover a produção de bens transaccionáveis associados às fileiras estratégicas e outras competitivas	1.1 – Aumentar a área de regadio público
	1.2 – Aumentar a área de regadio privado
2 - Aumentar a eficiência de utilização da água de rega	2.1 – Promover a utilização de métodos de rega mais eficientes
	2.2 – Melhorar sistemas de condução e distribuição da água
3 – Promover a gestão sustentável dos regadios públicos (empreendimentos hidro-agrícolas)	3.1 – Melhorar a gestão dos aproveitamentos
	3.2 – Melhorar os sistemas de tarifação dos regadios públicos
	3.3 – Assegurar a protecção e valorização ambiental das áreas regadas
4 – Diminuir os custos de investimento unitários do regadio público	4.1 – Promover a articulação com outros investimentos em infra-estruturas e estruturação fundiária
	4.2 – Melhorar a eficiência na gestão e realização dos projectos de rega
5 – Promover o acesso à água nos espaços rurais	5.1 - Promover a criação de reservatórios estratégicos de água
	5.2 – Assegurar disponibilidade de água para rega em zonas desfavorecidas

3.1.3. Proposta de actuação

Delinearemos como principais medidas para uma proposta de actuação:

- **A intervenção no regadio individual**
- **A intervenção no regadio colectivo privado**
- **A conclusão dos aproveitamentos com obras em curso**
- **A promoção de novas áreas de regadio**
- **A promoção de um uso mais eficiente da água**
- **A instituição de um modelo de tarifação de água volumétrico**
- **A protecção e valorização ambiental das áreas regadas**
- **Adesão às novas tecnologias**

Esta proposta de actuação no regadio, é coerente e contribui para a concretização dos objectivos estratégicos da Estratégia de Desenvolvimento Rural.

Objectivos Estratégicos Nacionais	Proposta de Actuação
Reforço da Coesão Territorial e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de novas áreas de regadio • Conclusão dos aproveitamentos com obras em curso
Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da eficiência de rega nos regadios individuais • Conclusão dos aproveitamentos com obras em curso • Promoção de novas áreas de regadio • Promoção do uso eficiente da água • Adesão às novas tecnologias • Regulamentação e institucionalização do modelo de gestão
Gestão Sustentável dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da eficiência de rega nos regadios individuais • Intervenção nos Regadios Tradicionais Colectivos • Protecção e valorização ambiental nas áreas regadas • Promoção do usos eficiente da água • Adesão às novas tecnologias
Revitalização Económica e Social das Zonas Rurais	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção nos Regadios Tradicionais Colectivos • Promoção de novas áreas de regadio • Conclusão dos aproveitamentos com obras em curso
Promoção da Eficácia da Intervenção das Entidades Públicas, Privadas e Associativas na Gestão Sectorial e do Território Rural	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão às novas tecnologias

3.1.3.1. Intervenção no Regadio Individual

No campo do **Regadio Individual**, reconhecendo-se, como atrás ficou dito, a sua importância, seria de todo vantajoso o incentivo, a nível das explorações, da **reconversão de rega de gravidade para rega sob pressão**. O resultado óbvio imediato seria o **aumento da eficiência** de aplicação com a consequente redução do volume global utilizado - é aceitável um aumento de 50-60% para 80 a 90%.

Mas esta reconversão traria paralelamente a diminuição da necessidade de mão-de-obra e, como tal, dos custos de produção.

Considerando que os investimentos são elevados, não seria suficiente a simples sensibilização e divulgação destes métodos, mas seria necessário um **apoio concreto através de incentivo económico e financeiro à reconversão**.

Contudo, é de prever que a medida só teria boa viabilidade económica em explorações viradas para o mercado.

3.1.3.2. Regadio Colectivo Privado

No campo do **Regadio Colectivo Privado** – Regadios Tradicionais – constituídos na maioria dos casos, por pequenos açudes para a derivação de água e levadas em terra para o seu transporte, em que as perdas de água atingem valores da ordem dos 70 – 80%, importa que a beneficiação contemple o revestimento das levadas e a impermeabilização/reconstrução dos açudes de derivação, podendo haver, nalguns casos, a substituição de levadas por condutas, muito mais eficientes no transporte de água.

Nesta óptica, a intervenção na área dos **Regadios Tradicionais** deve privilegiar:

- O estímulo à preservação deste tipo de regadio colectivo, pelo seu valor patrimonial, social, ambiental e paisagístico;
- Soluções de condução de água que promovam a redução das perdas e a eficiência da distribuição, seja por impermeabilização de levadas ou a sua reconstrução, assim como dos açudes de derivação;
- Reforço dos açudes, particularmente em linhas de água com carácter sazonal, como forma e retenção da água e de biodiversidade ao longo do período estival;
- Noutras situações, que só têm tido alguma expressão no Algarve, preconiza-se a substituição do método de rega por gravidade para rega sob pressão, muito mais eficaz na poupança de água;

O resultado expectável desta beneficiação é que as perdas se reduzam para valores da ordem dos 30 – 40%.

3.1.3.3. Regadio Colectivo Público

No campo do **Regadio Colectivo Público**, pretende-se agir numa óptica de rendibilização dos capitais públicos e privados já investidos, de uso mais eficiente do recurso água e do ambiente e como motor do desenvolvimento rural, de promoção da constituição de reservas hídricas e do acesso à água, de promoção da mais eficiente e viável gestão do regadio, da divulgação de novas tecnologias e da redução das fracções de água não utilizadas.

Assim, destacamos como principais medidas para uma proposta de actuação:

a) A conclusão dos aproveitamentos com obras em curso

Pelos vultuosos investimentos já efectuados em infra-estruturas primárias de regadio é urgente e prioritário concluir e operacionalizar, pela sua importância

estratégica regional, alguns grandes aproveitamentos em curso que mantêm condições de viabilidade, rendibilizando assim os capitais já investidos e as infra-estruturas edificadas e potenciando a dinâmica empresarial já mobilizada.

De destacar pelo seu papel estruturante a nível nacional, o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que exigirá seguramente um elevado esforço financeiro e institucional e o estreito envolvimento de todos os organismos do MADRP.

São **prioritários** os empreendimentos onde as infra-estruturas primárias já se encontram construídas, exigindo-se a implementação da rede de distribuição de água.

b) A promoção de novas áreas de regadio

O regadio assume-se como promotor da qualidade de vida, da capacidade empresarial, da diversificação das actividades não agrícolas em zonas rurais e ainda como elemento do ordenamento e estruturante da paisagem e da biodiversidade, associado ao armazenamento de água, com uma forte componente ligada à regularização dos recursos hídricos, reserva estratégica de água e combate aos fogos florestais.

A implementação de regadios com base em reservatórios superficiais de água como as barragens, promove ainda o aproveitamento de recursos superficiais, evitando a delapidação e o esgotamento dos lençóis freáticos em zonas de acentuado déficit ou a rega com água de má qualidade (como é o caso das zonas com intrusões salinas), contrariando fenómenos recorrentes ou de agravamento de poluição dos recursos hídricos subterrâneos e fornecendo à agricultura água com qualidade para a rega.

Em áreas em que uma gestão racional dos recursos sub-superficiais o permitam, a captação de água para regadio através de furos afigura-se, no entanto, uma solução financeiramente mais compensadora e com menores encargos de gestão, com a devida salvaguarda dos problemas quantitativos associados, nomeadamente de sobre-exploração dos aquíferos e manutenção de zonas húmidas, ponderando logicamente os encargos energéticos associados.

Destacam-se como prioritárias para implementação de novos projectos de regadio colectivo de iniciativa estatal:

1. Zonas de elevado potencial empresarial associado a condições de solo e clima competitivas para investimentos ligados às fileiras estratégicas;
2. Outros projectos estratégicos de fins múltiplos a nível regional ou nacional para resposta a movimentos empresariais ou soluções inovadoras, novas



tecnologias ou produções consideradas estratégicas, geradoras de mais valias óbvias para a economia nacional;

3. Zonas desfavorecidas normalmente associadas a elevado *stress* hídrico, sujeitas a elevado risco de incêndio, de abandono e despovoamento, com agricultura frágil mas com factores de competitividade específicas ao nível dos produtos tradicionais de qualidade, com forte expressão social e incidência local ou zonal;
4. Zonas de agricultura tradicional de regadio com carências ao nível da regularização dos recursos hídricos e com cariz produtivo fortemente ligado à economia local ou regional, associados à preservação de valores naturais desde que sejam concomitantemente efectuadas outro tipo de operações de revitalização económica e social.

c) Promoção do uso mais eficiente da água nos Aproveitamentos

"Um dos aspectos que merece crescente atenção da sociedade é a necessidade de se proceder a um uso cada vez mais eficiente da água disponível, ou seja, otimizar a utilização desse recurso sem pôr em causa os objectivos pretendidos"¹.

Um das medidas propostas para reduzir o volume global de água utilizada nos regadios colectivos respeita às perdas no transporte e distribuição.

Dos cerca de 110.000 ha de regadio de iniciativa do estado em Portugal, alguns deles têm mais de 50 anos e foram desenhados e concebidos de acordo com padrões e tecnologias que já se encontram ultrapassadas.

Estima-se que 70% dos canais estão já revestidos, contudo a impermeabilização total destes canais poderia permitir uma poupança de 10 a 30% na utilização da água.

Considerando como unidade de gestão de recursos hídricos a bacia hidrográfica, este ganho poderá não significar necessariamente um ganho global.

Destacam-se nestes regadios clássicos, o funcionamento dos sistemas de condução e distribuição por gravidade que não permitem uma gestão da água com maior eficiência, podendo, em alguns casos, as perdas ascenderem a 50%. Por vezes, associado a esta situação, verifica-se a existência de infra-estruturas degradadas, equipamentos obsoletos e sistemas de distribuição de água desadequados à situação actual, que também contribuem para o aumento das fracções de água não utilizadas pelos beneficiários directos e ao aumento dos

¹ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água. INAG. Lisboa, 2001.

custos de exploração, pelo que considera-se fundamental a necessidade de modernização e automatização dos sistemas de distribuição, sempre que possível, nomeadamente com a introdução de tecnologias de rega sob pressão.

A modernização dos aproveitamentos mais antigos terá impacto na produtividade e na gestão dos recursos hídricos, introduzindo poupança de água.

Deste modo, o investimento deverá centrar-se na:

- Introdução de sistemas de condução e distribuição de água que conduzam à redução das fracções de água não utilizadas;
- Modernização e automatização dos equipamentos já instalados,
- Reabilitação das infra-estruturas instaladas no sentido de melhorar a eficiência da sua gestão e exploração, reduzindo as perdas de água;
- Promoção e instalação de novas tecnologias, nomeadamente na gestão da água e do regadio, tais como a automatização, a telegestão, a televigilância e sistemas de informação geográfica e monitorização da qualidade da água.
- Diagnóstico e intervenção na área da **segurança das barragens** hidroagrícolas, uma área prioritária de actuação na área da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas, de modo a garantir as intervenções de carácter preventivo, reabilitação e correctivo mais atempadas e eficazes no intuito de garantir a segurança das populações e territórios situados a jusante das barragens (Já foram elaborados pela Autoridade em Matéria de Segurança de Barragens (INAG) os estudos de segurança prioritários para as barragens da responsabilidade do IDRHa, ao abrigo do D.L. n.º 11/90 de 6 de Janeiro)
- **Redefinição dos Perímetros de Rega.** As áreas beneficiadas pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas que por razões económicas, territoriais ou ambientais, não apresentem condições viáveis para a manutenção do regadio deverão ser objecto de redimensionamento através de exclusão de áreas ou ainda ser reavaliada a sua classificação. A inclusão de áreas equipadas a título precário, satélites dos perímetros regados, desde que competitivas e condicionado à disponibilidade de recursos hídricos, podem ser incorporadas nos Aproveitamentos Hidroagrícolas

Os apoios a conceder destinam-se ao sector público e às entidades gestoras responsáveis pela gestão de aproveitamentos hidroagrícolas colectivos, construídos no âmbito do Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, privilegiando-se a componente modernização e inovação.

d) Instituição de modelos de tarifação de água volumétricos

Quando nos debruçamos sobre os problemas que afectam o desenvolvimento do regadio, surgem à cabeça resultados económicos desapontantes originados por uma má “performance” do Aproveitamento. A consequência imediata traduz-se na insuficiência de manutenção das infra-estruturas por ausência de recursos financeiros resultante de políticas para resolução de problemas no imediato em detrimento de se garantir a continuidade saudável do Aproveitamento

Assim, qualquer que seja o modelo a adoptar (ou mesmo modelos) para a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas, deverá sempre ter em conta que os objectivos de equilíbrio orçamental da gestão do regadio deverá assegurar a durabilidade dos sistemas agrícolas e a sustentabilidade ambiental

Este equilíbrio ser-nos-á imposto pela Nova Lei da Água, o que exigirá uma tarifação diferente da actualmente praticada, uma vez que os custos do serviço da água são em termos dos grandes aproveitamentos hidroagrícolas os custos de exploração e manutenção das obras.

Convém assim introduzir um novo conceito como contraponto ao custo completo da água. Trata-se do designado **custo sustentável**, como etapa intermédia suficientemente razoável, que não perturbe os equilíbrios de produção e assegure a durabilidade das infra-estruturas.

Relembra-se que este conceito foi apresentado na Conferência de Paris – “Água e Desenvolvimento Sustentável” como um objectivo intermédio socialmente aceitável que permita estabilizar a agricultura de regadio. Por outro lado a tarifação a aplicar nos regadios públicos deverá permitir **um novo respeito pela água, melhorando a gestão deste recurso e o incentivo à escolha da cultura economicamente mais eficaz e que maximize o rendimento do agricultor.**

A segunda condição, implica que o agricultor tenha capacidade para controlar o volume de água fornecido pelo sistema. Só assim, e quando o **pagamento seja volumétrico**, é que se pode esperar uma elevada eficiência. Contrariamente, quando a cobrança é realizada na base do hectare regado não é de prever que influencie a eficiência (vide caracterização).

Por outro lado, quando a tarifação é baseada no volume fornecido com controlo por parte do utilizador, é necessário que o valor a cobrar por unidade (metro cúbico) não seja baixo, pois nesse caso a eficiência não será significativamente afectada.

Das conclusões deste estudo é inequívoca a relação verificada entre a escassez de água, o fornecimento por bombagem e elevadas eficiências

Da simples tarifação por volume não resulta automaticamente uma vincada melhoria da eficiência, caso o valor a cobrar seja pouco mais que simbólico, mas ficou demonstrada uma tendência para altas eficiências em perímetros com elevadas taxas.

Assim, a melhoria da eficiência de utilização da água poderá ser obtida não exclusivamente pelo aumento das taxas, mas pela mudança da política de tarifação, passando a haver cobrança volumétrica eventualmente escalonada, sendo fixado o preço do metro cúbico da água no início da Campanha de Rega, estimulando directamente a adaptação às fileiras produtivas estratégicas e menos consumidoras de água.

Afiguram-se-nos prioritários os apoios à reconversão dos Perímetros de Rega para a instalação de equipamentos e infra-estruturas de contagem de água de modo volumétrico.

e) Protecção e valorização ambiental das áreas regadas

A interferência da agricultura de regadio no recurso água tem sido objecto de uma maior atenção não só pelo volume global utilizado mas também, e com maior preocupação, pela necessidade de preservação dos ecossistemas associados, nomeadamente os aquáticos.

Neste contexto afigura-se absolutamente crucial que o sector passe a ter uma visão mais global da utilização da água e do solo na agricultura, deixando de os encarar apenas como factores de produção, mas sobretudo como bens essenciais que deverão ser preservados.

Deste modo ao pensar-se numa estratégia para o regadio é claramente insuficiente pensar-se em exclusivo em infra-estruturas.

O campo actual será mais vasto, exigindo-se uma acção que permita:

- a) Assegurar uma rede de monitorização da qualidade da água de regadio, quer públicas quer privadas de utilização mais intensa, parece essencial para acompanhar a evolução das medidas de protecção dos aquíferos e das águas superficiais;
- b) Requalificação ambiental de áreas associadas aos perímetros de rega;



- c) Conservação e valorização dos corredores fluviais, através da limpeza e desobstrução das linhas de água e implantação de bandas ripícolas;
- d) Recuperação paisagística

Algumas destas acções que, com peso considerável no montante global de investimentos, foram já iniciadas no presente QCA, dando seguimento à orientação que presidiu à elaboração do documento de suporte às acções a desenvolver para o período 2000-2006.²



Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá – Antes da Intervenção na reabilitação das escombreiras das Minas da Tinoca



Aproveitamento Hidroagrícolas do Xévorá – Após a intervenção



Aproveitamento Hidroagrícola do Mondego
Implantação de bandas ripícolas

Assim, a utilização do recurso água, como componente fundamental e estruturante do desenvolvimento rural deve assentar não só na componente da competitividade e de mercado, mas deve igualmente proporcionar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a diversificação de actividades e interligação com projectos de investimento produtivo. Toda a actividade a montante e a jusante do regadio terá, no entanto, que se inserir numa óptica de

² “Surge assim um novo conceito de aproveitamento hidroagrícola que deverá associar as utilizações dos recursos hídricos com a protecção e valorização ambiental”. Novos Regadios para o período 2000-2006, IHERA.Lisboa,1999

sustentabilidade ambiental, de boas práticas agrícolas, de qualidade e de saúde pública e bem estar animal.

São assim indissociáveis de uma estratégia para o regadio, a promoção de:

- Requalificação ambiental das áreas de intervenção do regadio, nomeadamente nas bandas ripícolas;
- Implementação de medidas de minimização ambiental e de preservação do património natural e arqueológico;
- Medidas de prevenção e redução da poluição pontual e difusa das águas subterrâneas;
- Gestão eco-compatível da água.

f) Adesão às novas tecnologias

A implementação de novas tecnologias é um dos maiores contributos para a eficiência e rendibilização dos sistemas agrícolas e para a gestão das culturas e das áreas regadas e dos próprios recursos água e solo.

A promoção de estruturas de dados de apoio à decisão, de cartografia actualizada, a monitorização, a gestão integrada dos recursos hídricos através de telemática, ou a implementação de sistemas de aviso de rega (SAR) são indissociáveis da modernização e competitividade que se exige a uma estratégia para as áreas regadas. Destacam-se:

- Implementação de redes de monitorização;
- Implementação de sistemas de inovação, nomeadamente sistemas de informação geográfica, sistemas de aviso de rega, serviços agro-meteorológicos, entre outros;
- Divulgação e formação em novas tecnologias de rega e de gestão da água;
- Produção de cartografia e outros instrumentos de planeamento;

3.1.4. Alvos e metas

A estratégia e as medidas / propostas de actuação atrás elencadas contribuem para atingir os seguintes alvos:

- Um uso racional e controlado da água
- A redução das perdas nos regadios tradicionais
- A criação de condições de garantia de água
- O aumento da área regada
- O estímulo para adopção de sistemas mais eficientes na poupança de água e energia
- A alteração do sistema de tarifário (colectivos)
- A automatização de infra-estruturas
- A gestão apoiada em Sistemas de informação geográfica
- A implantação de sistema de avisos de rega
- A criação de um novo pacote legislativo adequado
- O equilíbrio financeiro das entidades gestoras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas
- O reconhecimento de uma Autoridade Nacional do Regadio
- Uma maior agressividade na introdução de culturas associadas a fileiras estratégicas
- O incentivo à escolha de culturas competitivas

E como metas a atingir no próximo período de programação:

- 40% DE UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS DE REGA SOB PRESSÃO
- EFICIÊNCIA GLOBAL DE REGA:
 - BACIAS DO NORTE: 63%
 - BACIAS DO CENTRO: 62%
 - BACIAS DO SUL: 68%
- EFICIÊNCIA NOS PERÍMETROS:
 - EM REABILITAÇÃO: 70%
 - EM MODERNIZAÇÃO: 80%
- TAXA DE ADESÃO NOS RÉGADIOS COLECTIVOS:
 - CRESCER DE 58% EM 2004 PARA 65-68% EM 2012
- MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA COM COBERTURA DE TODOS OS PERÍMETROS DO ACTUAL GRUPO II
- Equipar todos os perímetros do actual grupo II com sistemas de informação Geográfica

3.2. Caminhos

3.2.1. Estratégia e proposta de actuação

3.2.1.1. Estratégia

A intervenção em infra-estruturas viárias agrícolas é fundamental à competitividade e ao desenvolvimento das zonas rurais devendo ser direccionada para projectos estruturantes no âmbito do desenvolvimento rural e/ou articulados com operações de base territorial em fileiras estratégicas.

3.2.1.2. Proposta de actuação

A estratégia para o apoio a caminhos, no âmbito do próximo período de programação, deverá assim seguir os seguintes princípios/objectivos:

- Dotar de infra-estruturas viárias os projectos estruturantes no âmbito do desenvolvimento rural (regadio e estruturação fundiária) e/ou os articulados com intervenções de base territorial em fileiras estratégicas;
- Abandonar os conceitos de "Caminho Agrícola" e "Caminho Rural", definindo-se um único tipo de intervenção, denominado "Caminho Agrícola";
- Promover a articulação entre as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas e as Autarquias para a regulamentação da circulação de veículos nos caminhos agrícolas e respectiva gestão e conservação;
- Racionalizar o investimento ao nível financeiro e material balizando os custos unitários para cada tipo de projecto e estabelecer critérios de priorização de candidaturas;

3.3. Electrificação

3.3.1. Estratégia e proposta de actuação

3.3.1.1. Estratégia

É inegável e unânime a importância do fornecimento da energia eléctrica como base para uma agricultura competitiva e para a promoção do desenvolvimento rural, devendo ser direccionado para projectos estruturantes no âmbito do desenvolvimento rural, nomeadamente o regadio e/ou articulado com operações de base territorial em fileiras estratégicas.

3.3.1.2. Proposta de actuação

Uma intervenção em infra-estruturas de fornecimento de energia eléctrica deve ter como base de actuação/objectivos:

- A selectividade e priorização da aplicação dos fundos, privilegiando a articulação do fornecimento de energia eléctrica com planos de exploração, com outros investimentos produtivos nas fileiras estratégicas e geradoras de mais-valias sobre os capitais investidos;
- O fornecimento de energia eléctrica a explorações agrícolas para a introdução de novas tecnologias e/ou esquemas produtivos que permitam a incorporação de valor acrescentado;
- A promoção da articulação da intervenção dos vários agentes que intervêm nos projectos de electrificação, evitando o desfasamento da realização das duas fases com a consequente paralisação dos outros investimentos associados, a jusante;
- A criação de um novo tarifário adaptado à sazonalidade da actividade do regadio e ajustável à disponibilidade anual de água para rega, nomeadamente em anos secos, para incrementar a eficiência da gestão dos custos energéticos para o sector agrícola;
- A diminuição dos prazos entre a entrada das candidaturas e a sua execução, que frequentemente comprometem a viabilidade dos projectos associados;
- Renegociação do protocolo entre o MADRP e a EDP, entregando preferencialmente a execução dos projectos a empresas do sector privado, promovendo a abertura do mercado.

3.4. Estruturação fundiária

3.4.1. Proposta de actuação

3.4.1.1. Introdução

"Num contexto de exigência crescente, o desenvolvimento rural terá de assentar numa actividade agrícola e florestal *economicamente competitiva, ambientalmente equilibrada e socialmente atractiva.*" (Plano Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013, GPPAA). As propostas de actuação relativas à estrutura fundiária, que se seguem, foram delineadas tendo em consideração a estratégia nacional definida no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural e

enquadram-se na necessidade de desenvolver actuações que contribuam para a concretização deste modelo de desenvolvimento rural.

Princípio orientador: reestruturar quando isso se traduzir em aumento da produção de riqueza ou de bem-estar para as populações, ou seja, aumentar o rendimento dos agricultores e em simultâneo desenvolver a competitividade dos sectores agrícola e florestal ou manter o rendimento dos agricultores e manter ecossistemas ambientalmente importantes.

Estratégia: as intervenções para a melhoria da estrutura fundiária devem ser realizadas em articulação com outros instrumentos e perspectivadas nas diferentes fileiras competitivas do país.

A melhoria da estrutura fundiária não é um fim em si mesmo. É sim, um contributo para a criação de riqueza e de bem-estar. As intervenções para a melhoria da estrutura fundiária são consideradas como potenciadoras de ganhos sinérgicos o que implica a sua integração e articulação com outros instrumentos. Por isso, considera-se que as intervenções para a melhoria da estrutura devem ser orientadas para se atingirem alguns dos objectivos estratégicos definidos no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, para o desenvolvimento sustentado dos espaços rurais e da competitividade da agricultura portuguesa.

Objectivos: esta proposta de actuação para a melhoria da estrutura fundiária tem quatro objectivos específicos que contribuem para a concretização dos objectivos estratégicos do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural:

Objectivos Estratégicos do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural	Objectivos Específicos para a Melhoria da Estrutura Fundiária
O reforço da coesão territorial e social.	Impedir a degradação do património fundiário do País
Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal.	Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio, de florestação ou associadas a fileiras competitivas
Gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.	Compatibilizar a agricultura com a conservação do ambiente
Revitalização económica e social das zonas rurais.	Promover a mobilidade da terra

Objectivo 1 – Impedir a degradação do património fundiário do País

A estrutura fundiária encontra-se estagnada, sobretudo nas zonas interiores do País, aprofundando as assimetrias existentes entre o litoral e o interior.

O abandono das terras traduz-se, de imediato, em não criar riqueza. Com o passar dos anos, degrada-se a capacidade produtiva dos terrenos e o seu valor venal reduz-se, em consequência. O Estado não consegue obter receitas que lhe permitam fazer face às suas obrigações.

Por outro lado, o desconhecimento dos limites físicos dos prédios, ou situações de compropriedade reduzem o incentivo para investir ou aplicar medidas de protecção do património a longo prazo, ocasionando idênticas consequências.

O abandono está relacionado com a desertificação humana e com o envelhecimento da população, o que significa que cada vez há menos gente que conhece as extremas e onde estão os marcos. Desaparecendo o que resta desta geração de idosos, desaparece com ela o meio de prova testemunhal dos limites de propriedade. Haverá então, com probabilidade, abusos ao direito de propriedade e situações graves de conflito.

Para além da situação geral de estagnação, em que se encontra a estrutura fundiária, têm ocorrido - e necessariamente ocorrerão - intervenções no território que afectam e degradam ainda mais a estrutura existente e desarticulam as explorações agrícolas, que por mais que sejam indemnizadas acabam por ficar sempre condicionadas pelas situações criadas nas zonas em que são atravessadas. Fazem parte deste tipo de intervenções as grandes obras públicas de interesse nacional como as auto-estradas e Itinerários Principais, outras vias de transporte, barragens e aeroportos. Haverá que actuar no sentido de minimizar os impactes negativos que estas obras provocam.

Importa pois inflectir esta situação, e suster a degradação do património fundiário do país e assim, contribuir para um dos grandes objectivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Rural – o reforço da coesão territorial e social.

Objectivo 2 – Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio, de florestação ou associadas a fileiras competitivas

O espaço de produção é um factor limitativo às actividades económicas do sector agro-florestal. A fragmentação e dispersão da propriedade rústica, traduzida na diminuta área dos prédios rústicos, na existência de um número inadequado de prédios por proprietário e em limites irregulares, impede uma exploração racional do capital fundiário das explorações e aumenta significativamente os custos do investimento público e privado a realizar.

Esta situação é particularmente gravosa quando se trata de equipar áreas com regadio ou quando está em causa a reflorestação, nomeadamente de áreas aridas.

A concentração dos prédios de um mesmo proprietário reduz os custos de produção ao nível da exploração e reduz os custos de infra-estruturação.

A definição de configurações regulares e de relações comprimento x largura adequadas aos compassos das culturas permanentes e às voltas das máquinas, permite racionalizar as plantações (aumentar o número de árvores por hectare) e mecanizar operações culturais, possibilitando a utilização de modernas máquinas agrícolas e novas tecnologias.

Estas melhorias são fundamentais, quando se está perante a necessidade de reduzir os custos de produção de culturas competitivas, quando se pretende reconverter culturas como a vinha ou regadas, como o olival e as fruteiras que fazem parte das fileiras estratégicas para o País.

Objectivo 3 – Compatibilizar a agricultura com a conservação do ambiente

A agricultura de regadio propicia-se em zonas que apresentam boas condições edafo-climáticas e disponibilidade de água. Com alguma frequência, estas áreas albergam igualmente valores naturais e ecossistemas de reconhecido valor ambiental, que importa preservar.

Em algumas situações, geram-se áreas de conflito entre a agricultura e a protecção da natureza.

Assim vemos por vezes a expansão da agricultura, em especial no tocante a novos processos produtivos de regadio, ser condicionada, sendo que a articulação entre ambos se faz normalmente através de medidas de minimização determinadas nos procedimentos de AIA ou pela concepção de planos de gestão reguladores das actividades nessas áreas. Noutras zonas de maior sensibilidade, chega a ser imposta a interdição do regadio ou certos processos culturais.

Existem assim algumas soluções técnicas e institucionais para obviar estes impasses que, no entanto, deverão implicar a aceitação e responsabilização de todos os actores envolvidos, em especial os produtores agrícolas.

Afectando os espaços agrícolas aos usos mais adequados (em especial as áreas de intercepção com as zonas de protecção), promovem-se os valores ambientais e utilizam-se mais harmoniosamente e da maneira mais rentável os recursos do

País, concorrendo para um melhor ordenamento do território e para a criação de riqueza.

Os instrumentos de estruturação fundiária conferem mobilidade aos usos do solo e, deste modo, permitem gerir e resolver este tipo de conflitos que impedem a boa gestão e o aproveitamento sustentável dos recursos, permitindo um melhor ordenamento do território e uma agricultura ambientalmente sustentável. Pretende-se deste modo contribuir para a realocação de determinados tipos de ocupação cultural, em especial na interface sequeiro/regadio, reorganizando o espaço, respeitando o ecossistema e criando condições para a preservação dos valores naturais em harmonia com a exploração agrícola.

Em zonas de conflito, os instrumentos de estruturação fundiária poderão concorrer para a minimização de impactos, nomeadamente em projectos de regadio, tendo presente o grande impacto sobre o território e as populações rurais que esta actividade tem e, não de somenos importância, valorizando alguns valores naturais que dependem da actividade agrícola e que em nada beneficiariam com o seu abandono.

Algumas culturas poderão ser condicionadas, mas o regadio em geral não deve ser liminarmente excluído mas sim compatibilizado com o ambiente, por forma a contribuir para um dos grandes objectivos do Plano de Desenvolvimento Rural – A gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.

Objectivo 4 – Promover a mobilidade da terra

A dimensão média das explorações nacionais é bastante inferior à média europeia. O aumento de dimensão é, em muitos casos, um factor de aumento de competitividade das explorações, noutros factor de viabilização. Mas a terra também é essencial à criação de novas empresas agrícolas e à instalação de jovens agricultores.

A terra tem também que ser vista como um recurso nacional que deve ser utilizado na criação de riqueza e neste sentido deve impedir-se o seu sub-aproveitamento ou degradação.

Apesar de não existirem dados que permitam referir a dimensão do mercado de terras ou do arrendamento, tudo aponta para mercados incipientes. Vender ou comprar é difícil porque muitos prédios não estão registados, entre outros motivos, porque os procedimentos para registar os prédios são morosos e caros face ao seu valor venal.

A estrutura fundiária actual mostra existir um grande número de prédios de pequena dimensão. O interesse na aquisição de prédios está associado à sua

dimensão e às oportunidades de utilização dos mesmos. Prédios muito pequenos só interessam a proprietários confinantes ou a agricultores que exerçam a actividade no local do prédio. Prédios de maiores dimensões já podem ser transaccionados num mercado mais amplo e interessam a investidores nacionais ou estrangeiros.

No entanto, há um mercado potencial que aumenta de dimensão se nele se incluírem os prédios não cultivados. Em sentido oposto funcionam os prédios arrendados, porque a existência deste tipo de contrato condiciona a sua venda. O mercado do arrendamento também é incipiente. Os agricultores só arrendam se não conseguem comprar. Os proprietários não têm interesse em arrendar porque o valor das rendas é muitas vezes irrisório, tornando pouco atractivo este negócio. Mas muitos prédios poderiam ser arrendados.

Importa pois dinamizar a transacção e o arrendamento de terras.

Promover a mobilidade da terra vai contribuir, desta forma, para um dos grandes objectivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Rural – Revitalização económica e social das zonas rurais.

3.4.1.2 Medidas

No âmbito desta proposta estão previstas medidas de carácter horizontal, que incidem ou podem vir a incidir sobre a totalidade ou uma parte significativa do território nacional, como sejam as medidas de natureza legislativa e cadastral.

Estão também previstas medidas com incidência em áreas específicas do território, onde é necessário actuar tendo em vista o aumento da competitividade de fileiras agro-florestais, a gestão de conflitos de uso do solo (ambiente/agricultura) ou a redução de custos de investimentos públicos (ex.: redes de rega, redes viárias), como sejam medidas que promovam a realização de acções de estruturação fundiária, a mobilidade de explorações condicionadas por valores de natureza ambiental e o acesso à terra.

<u>OBJECTIVOS</u>	<u>MEDIDAS</u>
<u>Objectivo 1</u> Impedir a degradação do património fundiário do País	1.1 - Promover a elaboração de um cadastro expedito da propriedade rústica. 1.2 - Actualizar legislação sobre fraccionamento e unidade mínima de cultura. 1.3 - Promover a criação de legislação que minimize o impacte das grandes obras públicas sobre a estrutura fundiária.
<u>Objectivo 2</u> Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio, de florestação ou associadas a fileiras competitivas	2.1 - Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas de regadio. 2.2 - Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas florestais. 2.3 - Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas associadas a fileiras competitivas. 2.4 - Actualizar procedimentos no âmbito do emparcelamento rural
<u>Objectivo 3</u> Compatibilizar a agricultura com a conservação do ambiente	3.1 - Promover a mobilidade das explorações afectadas por valores de interesse para a conservação da natureza. 3.2 - Promover a recriação de sistemas agrícolas com reconhecido valor para a conservação da natureza.
<u>Objectivo 4</u> Aumentar a mobilidade da terra	4.1 - Promover junto das organizações de produtores a prestação de serviços neste domínio. 4.2 - Facilitar o acesso à terra. 4.3 - Rever o regime jurídico do arrendamento rural. 4.4 - Criar legislação específica sobre o Banco de Terras.

Face à escassez dos recursos e, independentemente da persecução do Plano conforme proposto, afigura-se-nos do maior interesse considerar as seguintes Prioridades:



- (1) Regadio: concluir Projectos/Obras em curso nos Aproveitamentos Hidroagrícolas, de relevante interesse para as regiões tendo por base os Projectos de Execução já concluídos, em articulação com as Fileiras Estratégicas.
- (2) Floresta: existência de dinâmica e interesse por parte dos produtores e suas organizações e/ou autarquias locais.
- (3) Projectos associados a Fileiras Estratégicas onde existe dinâmica e interesse por parte dos Produtores e suas organizações e/ou autarquias locais.
- (4) Promover a utilização do Banco de Terras para além do Emparcelamento Integral, alargando o seu âmbito a outros tipos de Emparcelamento e a outros fins (ex: floresta e preservação do ambiente) de modo a agilizar o mercado de terras.
- (5) Incentivar outras operações de emparcelamento (que não só o integral) com recurso a legislação que preveja o eventual reforço de incentivos e simplificação de procedimentos.

IDRHa, 4 de Abril de 2006